



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230515PE00011

LICITAÇÃO Nº. 00011/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR LOTE

LEGISLAÇÃO: LEI 10.520/2002

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVENIDA GOVERNADOR JOAO AGRIPINO FILHO, 20 - ANTÔNIO LEITE ROLIM - CACHOEIRA DOS INDIOS - PB.

CEP: 58935-000 - E-mail: cplpmcindios@gmail.com - Tel.: (083) (083) 99918-1772.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.923.997/0001-63, doravante **denominado simplesmente ORC** e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 14:00 horas do dia 01 de Junho de 2023, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão nº 00011/2023, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por lote, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, visando o Registro de Preços para: Aquisição de material lúdico pedagógico e Laboratórios Multidisciplinares Fundamental I e II de iniciação a Educação Tecnológica na Escola.

Data de abertura da sessão pública: 01/06/2023. Horário: 14:00 - horário de Brasília.

Data para início da fase de lances: 01/06/2023. Horário: 14:15 - horário de Brasília.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de material lúdico pedagógico e Laboratórios Multidisciplinares Fundamental I e II de iniciação a Educação Tecnológica na Escola.

1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa consolidada de quantidades a serem eventualmente contratadas pelo ORC.

1.3.O certame visa selecionar a proposta mais vantajosa objetivando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, conforme a norma vigente.

1.4.O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo III e nas condições previstas neste instrumento.

1.5.Os preços registrados terão a validade de 12(doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da respectiva Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, e a execução do objeto ora licitado será de acordo com as necessidades do ORC no referido período.

1.6.A licitação será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem o lote.

1.7.O critério de julgamento adotado será o menor preço global do lote, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.8.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição de material lúdico pedagógico e Laboratórios Multidisciplinares Fundamental I e II de iniciação a Educação Tecnológica na Escola - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.9.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, isolada ou

simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, todos do mesmo diploma legal.

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.2.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - poderá impugnar os termos do Edital deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

2.3.A respectiva petição será apresentada da seguinte forma:

2.3.1.Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Governador João Agripino, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB.

2.4.Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

2.5.Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

2.6.Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:

2.6.1.No endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br; e

2.6.2.Pelo e-mail: cplpmcindios@gmail.com.

2.7.O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.

2.8.As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

2.9.As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.10.A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:

3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2.ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO - não possuir no quadro societário servidor do ORC;

3.1.3.ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO.

3.2.A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:

3.2.1.Junto ao Pregoeiro: gratuitamente; e

3.2.2.Pelos

sites:

<http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 05 (cinco) dias.

5.2.0 fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do ORC ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos Próprios .

5.5.Quando a validade da Ata de Registro de Preço ultrapassar o exercício financeiro atual, as despesas decorrentes de eventuais contratações futuras, correrão por conta das respectivas dotações previstas no orçamento do exercício financeiro posterior.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Poderão participar os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular junto ao ORC, condição para obter, mediante procedimento regular definido pelo referido órgão, uma "senha de acesso" específica. O procedimento necessário para a realização do referido credenciamento, também está disponível no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.



6.2.0 licitante deverá utilizar essa "senha" para acesso ao sistema eletrônico, sendo que a simples validade no prazo de vigência, não significa sua habilitação automática para qualquer Pregão, na forma eletrônica, que venha a participar; etapa a ser cumprida a partir da certame.

6.3.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

6.4.Não poderão participar os interessados:

6.4.1. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.4.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.4.3. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.4.4. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.4.5. Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e

6.4.6. Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 9º, da Lei 8.666/93.

6.5. É vedada a participação de entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6.6. Como condição para participação no Pregão, o licitante deverá proceder, preliminarmente, à devida "qualificação" mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios, tais como:

6.6.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando, portanto, apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos seus Arts. 42 a 49, sendo que:

6.6.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, o não cumprimento dos requisitos do referido artigo impedirá a participação do licitante nos respectivos itens; e

6.6.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, o não cumprimento desses requisitos apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que ME ou EPP.

6.6.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

6.6.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

6.6.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

6.6.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

6.6.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º, da Constituição Federal.

6.6.7. Que os bens são produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.6.8. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa nº 02, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e Gestão.

6.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções aplicáveis previstas em Lei e neste Edital.

6.8.0. Pregoeiro poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer as informações declaradas, inclusive, se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.0. DO CREDENCIAMENTO

7.1.0 credenciamento é o nível básico de cadastro no ORC, que permite aos interessados regularmente cadastrados, acesso ao sistema eletrônico utilizado e a participação em qualquer Pregão, na sua forma eletrônica, promovido pelo órgão, e ocorrerá pela atribuição de "senha" pessoal. Todo o procedimento necessário para realizar o credenciamento, também está disponível no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.2.0 credenciamento junto ao ORC para participação deste Pregão, implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

7.3.0 licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido da referida "senha" de acesso, ainda que por terceiros.

8.0. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1.0s licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico utilizado, concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos neste Edital, PROPOSTA com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente essa etapa de envio da referida documentação.

8.2.0 envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de "senha" de acesso ao sistema eletrônico.



8.3.As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei 123/06.

8.4.Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.5.Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.6.Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7.Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.8.O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.9.Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

9.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1.O licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria".

9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I.

9.5.A indicação de "própria" em campo específico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.

9.6.O envio eletrônico da proposta corresponde à declaração, por parte do licitante, que cumpre plenamente os requisitos definidos para Habilitação, bem como de que está ciente e concorda com todas as condições contidas neste Edital e seus anexos.

9.7.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8.O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.9.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2.O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência:

10.2.1.Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.5.Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:

10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote.

10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

10.7.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.8.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta não deverá ser inferior a R\$ 0,01 (um centavo).

10.9.Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.12.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.13.Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.14.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que primeiro for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.15.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.16.No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.17.Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.18.O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.20.Em relação a lotes não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.

10.21.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.22.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.23.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

10.24.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.25.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.

10.26.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

10.26.1.Produzidos no País;

10.26.2.Produzidos por empresas brasileiras;

10.26.3.Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.26.4.Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

10.27.Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

10.28.Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital:

10.28.1.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

10.28.2.O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

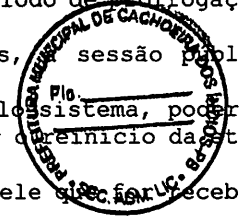
10.29.Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes interessados poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, objetivando a formação do **Cadastro de Reserva**, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado:

10.29.1.A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado;

10.29.2.Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

10.29.3.Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a Ata de Registro de Preços ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas na norma vigente.

10.30.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade.



10.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11.0. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste certame.

11.2. Havendo proposta ou lance vencedor com valor final para o respectivo lote relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

11.2.1. Superior ao estimado pelo ORC, o lote será desconsiderado; ou

11.2.2. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexecuibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 72 (setenta e duas) horas para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do lote.

11.3. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o lote correspondente.

11.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

11.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.6.0. Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta:

11.6.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pelo Pregoeiro, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.8.0. Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, para que seja obtido melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital:

11.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o respectivo licitante para que seja obtido preço melhor;

11.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.9. Nos lotes não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade.

11.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.0. DA HABILITAÇÃO

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

12.2. PESSOA JURÍDICA:

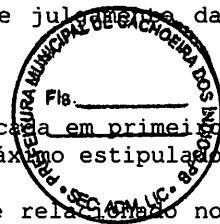
12.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

12.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

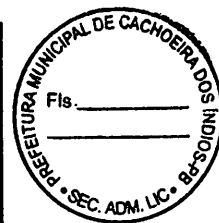
12.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, em se tratando de MEI. Os referidos documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.2.4. Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível e apresentado na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos), que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

A empresa licitante deverá apresentar memorial de cálculo, com base no Balanço do último exercício social, comprovando a boa situação financeira da empresa, de acordo com os seguintes índices:



a) Liquidez Corrente	LC =	ACPC
b) Liquidez Geral	LG =	AC + RLPPC + ELP
c) Solvência Geral	SG =	ATPC+ELP



AC- Ativo Circulante
 RLP - Realizável a Longo Prazo
 Ativo Total ET- Exigível Total

PC – Passivo Circulante
 ELP - Exigível a Longo Prazo PL- Patrimônio Líquido T-

1.1. A empresa licitante deverá apresentar resultado IGUAL OU MAIOR A 1,00 (UM), nos índices acima referidos. A empresa licitante que não apresentar o memorial de cálculo dos índices, ao Pregoeiro se reserva o direito de calcular.

1.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último balanço patrimonial levantado, conforme caso.

1.3. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo proprietário da empresa licitante.

1.4. O balanço emitido via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, será aceito devidamente autenticado, mediante recibo de entrega emitido pelo sped, conforme autoriza o art. 78 –A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.

12.2.5.Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

12.2.6.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.2.7.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.

12.2.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.2.9.Declaração atestando que o licitante não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa do ORC ou de qualquer entidade a ele vinculada, conforme modelo - Anexo II.

12.2.10.Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.2.11.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.

12.2.12.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

12.3.A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, uma vez que atenda a todas as demais exigências deste Edital:

12.3.1.A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.4.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

12.4.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.4.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogável por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.4.3.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

12.4.4.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.5.Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação:

12.5.1.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais "não digitais", quando houver alguma dúvida quanto à integridade do documento digital.

12.6.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:

12.6.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.7.Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar qualquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.8.No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.9.Os documentos necessários à habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante:

12.9.1.Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;

12.9.2.Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.

12.10.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade.

12.11.Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3.Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.2.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.2.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

13.2.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

13.3.Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.3.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.3.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

13.3.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor;

13.3.4.O deságio eventualmente obtido no valor do lote será repassado integralmente e de forma linear a todos os seus itens, sendo que, se após esse rateio restar valor unitário, para qualquer item do lote, superior ao estimado pelo ORC, será atribuído ao respectivo item o valor estimado, procedendo-se novo rateio para que seja preservado o deságio obtido no lote.

13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

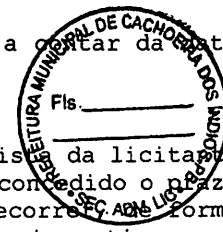
13.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

13.7.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.9.0 prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.



14.0.DOS RECURSOS

14.1.Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, sob forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

14.2.Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente:

14.2.1.Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

14.2.2.A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

14.2.3.Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.3.0 acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

15.0.DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1.A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1.Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

15.1.2.Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, §1º, da Lei 123/06. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2.Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta:

15.2.1.A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (chat) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório;

15.2.2.A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Cadastro Digital do ORC, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16.0.DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1.0 objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade superior do ORC, após a regular decisão dos recursos apresentados.

16.2.Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior do ORC homologará o procedimento licitatório.

17.0.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1.Homologada a licitação pela autoridade superior do ORC, será formalizada a correspondente ata de registro de preços, documento vinculativo, obrigacional, onde constarão os preços a serem praticados para os correspondentes lotes, os órgãos integrantes e respectivos fornecedores, com características de compromisso dos mesmos, se convocados, virem celebrar o contrato ou documento equivalente, para execução do objeto licitado, nas condições definidas neste instrumento e seus anexos e propostas apresentadas.

17.2.0 respectivo licitante mais bem classificado será convocado para assinar a referida ata no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data de recebimento da notificação, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. Colhidas as assinaturas, deverá ser publicado o seu extrato na imprensa oficial:

17.2.1.Na assinatura da ata de registro de preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da referida ata;

17.2.2.Caso o licitante primeiro colocado, após convocação, não comparecer, não comprovar as condições de habilitação consignadas neste Edital ou se recusar a assinar a ata, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento e das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, é facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação e sucessivamente, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata.

17.3.0 fornecedor com preço registrado passará a ser denominado Detentor da Ata de Registro de Preços, após sua devida publicação.

17.4.Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os lotes com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, objetivando a formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas seguintes hipóteses:

17.4.1.0 registro do fornecedor for cancelado em decorrência de:

17.4.1.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços;

17.4.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ORC, sem justificativa aceitável;

17.4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aos queles praticados no mercado; ou

17.4.1.4. Sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV, do caput, do Art. 8 da Lei 8.666/93, ou no Art. 7º, da Lei 10.520/02.

17.4.2. O cancelamento do registro de preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

17.4.2.1. Por razão de interesse público; ou

17.4.2.2. A pedido do fornecedor.

17.5. Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado lote, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

17.6. Serão registrados na ata:

17.6.1. Os preços e os quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva; e

17.6.2. Na forma de anexo, os licitantes que aceitarem cotar os lotes com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame. O referido anexo consiste na correspondente ata de realização da sessão pública desta licitação.

17.7. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

17.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do Art. 65, da Lei 8.666/93.

17.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

17.10. Decorrido o prazo de validade da proposta apresentada, sem que haja convocação para a assinatura da ata, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.

17.11. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, considerada a data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

17.12. As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações, poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na legislação e as disposições deste instrumento e seus anexos, devendo ser dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o ORC.

18.0. DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA

18.1. A administração e os atos de controle da ata de registro de preços, decorrentes da presente licitação, serão do ORC, através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

18.2. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos lotes registrados, nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

19.0. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

19.1.1. Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da ata de registro de preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

19.1.2. Por órgãos ou entidades da administração pública não participantes do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à ata de registro de preços, mediante a anuência do órgão gerenciador:

19.1.2.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

19.1.2.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

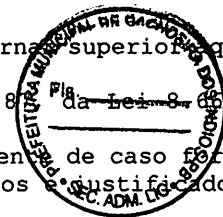
19.1.2.3. As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos lotes do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

19.1.2.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

19.1.2.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

19.1.2.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19.2.0 usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.



20.0.DA CONTRATAÇÃO

20.1.As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da ata de registro de preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

20.1.1.Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, incluindo assistência e garantia;

20.1.2.Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

20.2.0 prazo para retirada do Pedido de Compra será de no máximo 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação:

20.2.1.0 prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração;

20.2.2.Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, o fornecedor perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação;

20.2.3.Quando da referida formalização da contratação será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação;

20.2.4.Caso o fornecedor registrado na ata, após convocação, não comparecer, não comprovar as condições de habilitação consignadas neste Edital ou se recusar a retirar o Pedido de Compra, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento e das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, é facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação e sucessivamente, bem como a hipótese da existência de cadastro de reserva, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar ou retirar o instrumento necessário a formalização da contratação.

20.3.0 quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva ata.

20.4.A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, §4º, da 8.666/93.

20.5.0 contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva ata de registro de preços.

20.6.0 contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

20.7.0 Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

21.0.DO REAJUSTAMENTO

21.1.Preços registrados - revisão:

21.1.1.No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

21.1.2.Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

21.1.3.Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

21.1.3.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

21.1.3.2.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

21.1.4.0 realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

21.1.5.Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo lote deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

21.1.6.Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

21.2.Preços contratados - reajuste:

21.2.1.Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.



- 21.2.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva prestação, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 21.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 21.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 21.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 21.2.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 21.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 21.2.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

22.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 22.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.
- 22.2. Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

23.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

23.1. Obrigações do Contratante:

- 23.1.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;
- 23.1.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;
- 23.1.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;
- 23.1.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

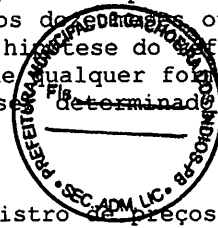
23.2. Obrigações do Contratado:

- 23.2.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- 23.2.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;
- 23.2.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;
- 23.2.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- 23.2.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;
- 23.2.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;
- 23.2.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

24.0. DO PAGAMENTO

- 24.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: De acordo com o Fornecimento
- 24.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
- 24.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.
- 24.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



25.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

25.2.As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

25.3.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

25.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 05 (cinco) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

25.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

26.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1.Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3.Todas as referências de tempo no Edital, nos seus Anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

26.4.No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.5.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.6.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.7.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.8.Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

26.9.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.10.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

26.11.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

26.12.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, na forma do Art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

26.13.O Edital e seus Anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, nos

horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
26.14. Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Cajazeiras/pb, Estado da Paraíba.

Cachoeira dos Índios - PB, 16 de Maio de 2023.


ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência apresentar as informações necessárias para o Registro de Preços para eventual Aquisição de material lúdico pedagógico e Laboratórios Multidisciplinares Fundamental I e II de iniciação a Educação Tecnológica na Escola, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE 1 - PROJETO PEDAGÓGICO A BRINQUEDOTECA INFANTIL - PROJETO PEDAGÓGICO A BRINQUEDOTECA INFANTIL
- Contém: um Baú de Plástico com 160 livros do tipo pop-ups, livros texturas. Acompanha 1 parque infantil.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PROJETO PEDAGÓGICO A BRINQUEDOTECA INFANTIL: Contém um Baú de Plástico com 160 livros do tipo pop-ups, livros texturas. Acompanha 1 parque infantil.	KIT	6

COLEÇÃO	TÍTULO	QTDE
	365 Histórias para ler e sonhar	1
	ABC dos sentimentos	1
Livro travesseiro	Pintinho amarelinho	1
Aventuras pop-ups:	Bola perdida pop-ups, a	1
Aventuras pop-ups:	Esconde-esconde pop-ups	1
Canções infantis-um livro c/som:	Brilhe, brilhe estrelinha	1
Canções infantis-um livro c/som:	Dona aranha, a	1
Canções infantis-um livro c/som:	Se você está contente...	1
Como eu me sinto...	Quando estou com ciúme	1
Como eu me sinto...	Quando estou triste	1
Como eu me sinto...	Quando estou zangado	1
Brinque e aprenda!	Brincando com letras	1
Brinque e aprenda!	Brincando com números	1
Gravar e tocar!	Chapeuzinho vermelho	1
Gravar e tocar!	Rapunzel	1
Gravar e tocar!	Três porquinhos, os	1
Conte outra vez - clássicos favoritos:	Gato de botas, o	1
Contos de fada com olhinhos agitados:	Patinho feio, o	1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



ANEXO I PREGÃO ELETRÔNICO 00011/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência apresentar as informações necessárias para o Registro de Preços para eventual Aquisição de material lúdico pedagógico e Laboratórios Multidisciplinares Fundamental I e II de iniciação a Educação Tecnológica na Escola, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE 1 - PROJETO PEDAGÓGICO A BRINQUEDOTECA INFANTIL - PROJETO PEDAGÓGICO A BRINQUEDOTECA INFANTIL - Contém: um Baú de Plástico com 160 livros do tipo pop-ups, livros texturas. Acompanha 1 parque infantil.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PROJETO PEDAGÓGICO A BRINQUEDOTECA INFANTIL: Contém um Baú de Plástico com 160 livros do tipo pop-ups, livros texturas. Acompanha 1 parque infantil.	KIT	6

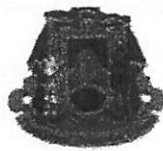
COLEÇÃO	TÍTULO	QTDE
	365 Histórias para ler e sonhar	1
	ABC dos sentimentos	1
Livro travesseiro	Pintinho amarelinho	1
Aventuras pop-ups:	Bola perdida pop-ups, a	1
Aventuras pop-ups:	Esconde-esconde pop-ups	1
Canções infantis-um livro c/som:	Brilhe, brilhe estrelinha	1
Canções infantis-um livro c/som:	Dona aranha, a	1
Canções infantis-um livro c/som:	Se você está contente...	1
Como eu me sinto...	Quando estou com ciúme	1
Como eu me sinto...	Quando estou triste	1
Como eu me sinto...	Quando estou zangado	1
Brinque e aprenda!	Brincando com letras	1
Brinque e aprenda!	Brincando com números	1
Gravar e tocar!	Chapeuzinho vermelho	1
Gravar e tocar!	Rapunzel	1
Gravar e tocar!	Três porquinhos, os	1
Conte outra vez - clássicos favoritos:	Gato de botas, o	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



Contos de fada com olhinhos agitados:	Patinho feio, o	1
Contos de fada com olhinhos agitados:	Pinóquio	1
Contos clássicos	Pequena sereia, a	1
Contos classicos	Três porquinhos, os	1
Contos classicos	Bela e a fera, a	1
Contos classicos	Cachinhos dourados	1
Contos classicos	Joao e maria	1
O Show da Luna	Mistérios do Céu	1
O Show da Luna	Curiosidades Animais	1
Galinha pintadinha	O som dos animais	1
Galinha pintadinha	Criaturas pequeninas	1
Pororo	Vamos Aprender	1
Pororo	Vamos brincar	1
Animais bebes	Um livro com alça: cãesinhos	1
Animais bebes	Um livro com alça: coelhos	1
Animais bebes	Um livro com alça: gatinhos	1
Animais bebes	Um livro com alça: patinhos	1
Aprenda bons modos!	Respeitar	1
Aprenda bons modos!	Ser paciente	1
Aprenda bons modos!	Trabalhar em equipe	1
Aprendendo com abas:	Rimas infantis	1
Aprendendo sobre...	Coralina, a coruja, aprende a ajudar	1
Aprendendo sobre...	Milo, o mangusto, aprende a obedecer	1
O que não cabe no meu mundo	Bagunça	1
O que não cabe no meu mundo	Crueldade	1
O que não cabe no meu mundo	Egoísmo	1
O que não cabe no meu mundo	Gula	1
O que não cabe no meu mundo	Impaciência	1
O que não cabe no meu mundo	Inveja	1
O que não cabe no meu mundo	Mentira	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



O que não cabe no meu mundo	Preconceito	1
O que não cabe no meu mundo	Preguiça	1
O que não cabe no meu mundo	Teimosia	1
O que cabe no meu mundo I	Amizade	1
O que cabe no meu mundo I	Generosidade	1
O que cabe no meu mundo I	Gentileza	1
O que cabe no meu mundo I	Honestidade	1
O que cabe no meu mundo I	Humildade	1
O que cabe no meu mundo I	Justiça	1
O que cabe no meu mundo I	Perseverança	1
O que cabe no meu mundo I	Respeito	1
O que cabe no meu mundo I	Responsabilidade	1
O que cabe no meu mundo I	Solidariedade	1
O que cabe no meu mundo II	Compreensão	1
O que cabe no meu mundo II	Dedicação	1
O que cabe no meu mundo II	Fraternidade	1
O que cabe no meu mundo II	Gratidão	1
O que cabe no meu mundo II	Lealdade	1
O que cabe no meu mundo II	Otimismo	1
O que cabe no meu mundo II	Perdão	1
O que cabe no meu mundo II	Prudência	1
O que cabe no meu mundo II	Sensibilidade	1
O que cabe no meu mundo II	Serenidade	1
O que cabe no meu mundo III	Sabedoria	1
O que cabe no meu mundo III	Cooperação	1
O que cabe no meu mundo III	Bondade	1
O que cabe no meu mundo III	Confiança	1
O que cabe no meu mundo III	Educação	1
O que cabe no meu mundo III	Dignidade	1
O que cabe no meu mundo III	Disciplina	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



O que cabe no meu mundo III	Superação	1
O que cabe no meu mundo III	Entusiasmo	1
O que cabe no meu mundo III	Ética	1
Coleção sentimentos	Alegria	1
Coleção sentimentos	Amor	1
Coleção sentimentos	Ansiedade	1
Coleção sentimentos	Ciúme	1
Coleção sentimentos	Medo	1
Coleção sentimentos	Raiva	1
Coleção sentimentos	Saudade	1
Coleção sentimentos	Solidão	1
Coleção sentimentos	Tristeza	1
Coleção sentimentos	Vergonha	1
Disney - clas. Ilustrados	A Pequena Sereia	1
Tm - clas. Ilustrados novo	A Bela Adormecida	1
Tm - clas. Ilustrados novo	A Pequena Sereia	1
Tm - clas. Ilustrados novo	A Polegarzinha	1
Tm - clas. Ilustrados novo	A Roupas Nova do Rei	1
Tm - clas. Ilustrados novo	Branca de Neve	1
Tm - clas. Ilustrados novo	Chapeuzinho Vermelho	1
Tm - clas. Ilustrados novo	Cinderela	1
Tm - clas. Ilustrados novo	O Gato de Botas	1
Tm - clas. Ilustrados novo	O Patinho Feio	1
Tm - clas. Ilustrados novo	O Pequeno Polegar	1
Tm - clas. Ilustrados novo	O Príncipe Sapo	1
Tm - clas. Ilustrados novo	O Soldadinho de Chumbo	1
Tm - clas. Ilustrados novo	Rapunzel	1
Tm - clas. Para sempre	A Bela e a Fera	1
Tm - clas. Para sempre	A Princesa Arrogante	1
Tm - clas. Para sempre	A Princesa e a Ervilha	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



Tm - clas. Para sempre	Alice no Pais das Maravilhas	1
Tm - clas. Para sempre	As 12 Princ. Dançarinas	1
Tm - clas. Para sempre	Cachinhos Dourados	1
Tm - clas. Para sempre	Gulliver	1
Tm - clas. Para sempre	Joao e o Pé de Feijão	1
Tm - clas. Para sempre	O Flautista Hamelin	1
Tm - clas. Para sempre	O Magico de Oz	1
Tm - clas. Para sempre	O Sapateiro e Duendes	1
Tm - clas. Para sempre	Os 3 Porquinhos	1
Tm - clas. Para sempre	Pinóquio	1
Tm - clas. Para sempre	Romeu e Julieta	1
Tm - fabulas ilustradas	A Cigarra e a Formiga	1
Tm - fabulas ilustradas	A Galinha dos Ovos de Ouro	1
Tm - fabulas ilustradas	A Menina do Leite	1
Tm - fabulas ilustradas	A Raposa e as Uvas	1
Tm - fabulas ilustradas	A Raposa e o Corvo	1
Tm - fabulas ilustradas	O Avarento	1
Tm - fabulas ilustradas	O Leão e o Ratinho	1
Tm - fabulas ilustradas	O Moleiro, o Menino e o Burro	1
Tm - fabulas ilustradas	O Pastorzinho Mentiroso	1
Tm - fabulas ilustradas	Os Dois Amigos e o Urso	1
Tm - Lendas Br	Boitatá	1
Tm - Lendas Br	Boto Rosa	1
Tm - Lendas Br	Cabra Cabriola	1
Tm - Lendas Br	Cobra Honorato	1
Tm - Lendas Br	Curupira	1
Tm - Lendas Br	Iara	1
Tm - Lendas Br	Lobisomem	1
Tm - Lendas Br	Mula sem Cabeça	1
Tm - Lendas Br	Negrinho do Pastoreiro	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



Tm - Lendas Br	Saci	1
Tm - Lendas Br	Uirapuru	1
Tm - Lendas Br	Vitoria Regia	1
Coleção era uma vez	A magia da paciência	1
Coleção era uma vez	Beleza e Orgulho	1
Coleção era uma vez	Certo ou Errado	1
Coleção era uma vez	O bom e velho fogo	1
Coleção era uma vez	O cálice mágico	1
Coleção era uma vez	O corvo sábio	1
Coleção era uma vez	O poder das virtudes	1
Coleção era uma vez	O uso correto do conhecimento	1
Coleção era uma vez	Os dois coelhinhos	1
Coleção era uma vez	Uma amizade verdadeira	1
Coleção para ler antes de dormir	O grande presente	1
Coleção para ler antes de dormir	Francisco e saturno	1
Coleção para ler antes de dormir	Castelo dos monstros	1
Coleção para ler antes de dormir	O fardo de gravetos	1
Coleção para ler antes de dormir	Os dois amigos preguiçosos	1
Coleção para ler antes de dormir	A formiga e o gafanhoto	1
Coleção para ler antes de dormir	A mãe valente	1
Coleção para ler antes de dormir	O cavalo e o burro	1
Coleção para ler antes de dormir	O velho e sábio babu	1
Coleção para ler antes de dormir	O papagaio que perdeu sua pimenta verde	1
*Títulos sujeito a substituições por novas versões ou outros livros de acordo com disponibilidade do estoque.		
BRINQUEDOS		QTDE
Toca 3 em 1 Composto por 2 tocas interligadas por 1 túnel. Tamanho: Alt. 1,14 cm Base 1,13 cm x 1,13cm Faixa etária: a partir de 4 anos. Contém: 150 bolinhas em plástico atóxico. Acondicionada em caixa de papelão.		1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



<p>Pula Pula</p> <p>Material: Borracha, lavável, antialérgico, corpo em borracha muito resistente.</p> <p>Tamanho: A. 55 cm x L. 33 cm x C. 56 cm</p> <p>Faixa etária: 1 a 3 anos</p>	1
<p>Kit Monta Tudo</p> <p>Blocos grandes e arredondados capazes de montar estruturas.</p> <p>Medida aproximada por bloco: 5 cm de altura x 4 cm de largura x 10 cm de comprimento.</p> <p>Material: Plástico resistente</p> <p>Faixa etária: recomendado para todas as idades.</p> <p>Total de peças: 60 – acondicionado em bolsa plástica.</p>	1
<p>Big construtor - CIDADE DOS BLOCOS GIGANTES</p> <p>O Brinquedo Cidade dos Blocos Gigantes é revestido de tecido, proporcionando uma brincadeira divertida e desenvolvendo a coordenação motora e a criatividade da criança. Estimulando e brincando, a criança empilha e derruba os blocos em movimentos repetitivos ou alternados.</p> <p>Material: Espuma revestida com tecido antialérgico</p> <p>Tamanho: A. 31 cm x L. 27 cm x C. 37 cm</p> <p>16 peças</p> <p>Faixa etária: recomendado para todas as idades.</p>	1
<p>Alfabeto Ilustrado</p> <p>Painéis ilustrados com tema de alfabeto, apresentando as letras do alfabeto em diferentes formas.</p> <p>Tamanho aproximado do painel: 20 cm de largura x 28 cm de altura.</p> <p>Material: Confeccionado em EVA</p> <p>Faixa etária: a partir de 1 ano de idade.</p>	1
<p>Aramado Educativo</p> <p>Descrição: Desenvolve na criança a coordenação motora fina.</p> <p>Material: madeira/aramado plastificado</p> <p>Dimensões: 380x320x240 mm</p> <p>Faixa etária: a partir de 03 anos.</p>	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



<p>Playground</p> <p>Colorido, em polietileno composto de aditivo antiestático, abertura frontal em forma de arco, com escorregador.</p> <p>Modelo: Cercadinho com 06 peças.</p> <p>Material: Plástico rígido</p> <p>Tamanho: A. 135 cm x L. 77 cm x C. 69 cm</p> <p>Faixa etária: recomendado para todas as idades.</p>	1
<p>Puff</p> <p>Inflável, de temas variados, com bombinha.</p> <p>Faixa etária: a partir de 1 ano de idade.</p> <p>Altura: 0,30 cm</p> <p>Largura: 0,50 cm</p>	1
<p>Tapete em EVA</p> <p>26 Placas de encaixe multicoloridas que podem ser dos temas: Alfabeto, Números, Vogais, Transporte, placas lisas, amarelinha.</p> <p>Material: EVA</p> <p>Tamanho por placa: 32cm x 32cm x 8mm</p> <p>Faixa etária: recomendado para todas as idades</p>	1
<p>Baú</p> <p>Material: plástico resistente atóxico</p> <p>Tamanho: A. 51,4 cm x L. 37,2 cm x C. 36,6 cm</p>	1
<p>Dados Pedagógicos</p> <p>Material: Espuma revestida com tecido antialérgico</p> <p>Tamanho: 20 cm x 20 cm</p> <p>Quantidade: 9 dados</p> <p>Faixa etária: recomendado para todas as idades.</p> <p>Descrição: Opcional pingo números e letras multicoloridas e propícias para atividades de arremesso, rolamento e chute, por sua leveza e textura. Desenvolve na criança a coordenação motora fina, noções espaciais e numéricas.</p>	1
<p>Bandinha Musical com 10 instrumentos infantis com Mochila</p> <p>01 Guizo com corpo acrílico - 01 Chocalho com Platinela- 01Reco-reco - 01 Chocalho - 01 Maracas - 01 Ganzá (ovinho) - 01 Triângulo - 01 Pandeiro -01 Castanhola - 01 Apito.</p>	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



2 - PROJETO EDUCACIONAL MAPOTECA Fundamental I/ Fundamental II:Atende todos os níveis da educação básica. Acompanha 03 expositores móveis com rodízios, com 60 mapas para pesquisa na sala de aula divididos nos temas: História, Geografia e Ciências, 1 Atlas de geográfico, 1 Atlas do Corpo Humano com Realidade aumentada e 1 pen drive com jogos dos mapas

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PROJETO EDUCACIONAL MAPOTECA - Fundamental I/ Fundamental II:Atende todos os níveis da educação básica. Acompanha 03 expositores móveis com rodízios, com 60 mapas para pesquisa na sala de aula divididos nos temas: História, Geografia e Ciências, 1 Atlas de geográfico, 1 Atlas do Corpo Humano com Realidade aumentada e 1 pen drive com jogos dos mapas	KIT	1

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS COMPONENTES/MAPOTECA TODAS AS IDADES

HISTÓRIA

- 1- GRÉCIA ANTIGA
- 2- RENACIMENTO COMERCIAL
- 3- AUOPA NAPOLÔNICA
- 4- BRASIL REPÚBLICA VELHA
- 5- PARTILHA DA ÁFRICA
- 6- BRASIL PRESIDENTES - MAIS DE 500 ANOS DE HISTÓRIA
- 7- COLONIZAÇÃO GREGA E FENÍCIA
- 8- EXPANSÃO TERRITORIAL BRASILEIRA
- 9- EXPANSÃO TERRITORIAL AUA
- 10- IDADE MÉDIA ORIENTAL

CIÊNCIAS

- 1- CORPO HUMANO
- 2- SISTEMA MUSCULAR
- 3- SISTEMA RESPIRATÓRIO
- 4- SISTEMA URINÁRIO
- 5- SISTEMA NERVOSO
- 6- SISTEMA SENSORIAL
- 7- SISTEMA DIGESTÓRIO
- 8- SISTEMA CIRCULATÓRIO
- 9- SISTEMA TEGUMENTAR
- 10- SISTEA ESQUELETICO I
- 11- SISTEMA ESQUELÉTICO
- 12- REPRODUTOR FEMININO
- 13- REPRODUTOR MASCULINO
- 14- ECOSISTEMA
- 15- CICLO DA ÁGUA
- 16- CICLO DO OXIGÊNIO
- 17- CICLO DO NITROGÊNIO
- 18- INSETOS
- 19- VERMES PARASITAS
- 20- FRUTOS E SEMENTES

GEOGRAFIA

- 1- MUNDI POLÍTICO
- 2- MUNDI FÍSICO
- 3- MUNDI CLIMAS
- 4- BRASIL POLÍTICO
- 5- BRASIL REGIONAL
- 6- BRASIL FÍSICO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



- 7- BRASIL VEGETAL
- 8- BRASIL HIDROGRÁFICO
- 9- BRASIL CLIMAS
- 10- AMÉRICAS POLÍTICO
- 11- AFRICA POLÍTICO
- 12- ASIA POLÍTICO
- 13- EUROPA POLÍTICO
- 14- OCEANIA POLÍTICO
- 15- ANTÁRTIDA POLÍTICO
- 16- AMERICA DO SUL POLÍTICO
- 17- AMÉRICA DO SUL
- 18- AMÉRICA CENTRAL FÍSICO
- 19- AMÉRICA DO NORTE FÍSICO
- 20- ÁFRICA FÍSICO
- 21- ÁSIA FÍSICO
- 22- EUROPA FÍSICO
- 23- OCEANIA FÍSICO
- 24- REGIÃO NORDESTE DO BRASIL
- 25- REGIÃO NORTE DO BRASIL
- 26- REGIÃO CENTROESTE DO BRASIL
- 27- REGIÃO SUDESTE DO BRASIL
- 28- REGIÃO SUL DO BRASIL
- 29- SISTEMA SOLAR
- 30- MAPA ESTADUAL

DIVISÃO DE MAPAS

História

Na área de História são apresentados temas abrangendo os principais aspectos sobre a origem do homem, além dos períodos que marcaram a humanidade até a atualidade, organizados mapas históricos impressos totalizando 10 títulos

Ciências

São Contemplados aspectos científicos sobre corpo humano, botânica, zoologia e ecologia, assim totalizando assim totalizando 20 títulos.

Geografia

A coleção reúne os mais variados e importantes temas do Brasil e do Mundo, abrangendo a Geografia Física que inclui os conceitos de atmosfera, universo, cartografia entre outros, Geografia Humana e Geopolítica (Mapa do seu Estado)

DESCRIÇÃO DOS EXPOSITORES /SUPORTE ORGANIZADOR E DOS MAPAS

Acompanham 3 expositores/ Suporte Organizador Confeccionado em tubo de aço carbono 30 x 20 com parede espessura 1,20mm, com acabamento pelo sistema de tratamento químico (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Sua estrutura tubular de 30 x 20 bitola 1,20mm. Possuindo capacidade para catalogar 30 mapas através do sistema de cabide. O expositor de arquivo (Mapoteca) possibilita rápida localização e busca da folha desejada (Mapa), composta de 04 peças montadas através de sistema de encaixe, puxador embutido dispensando o uso de porcas e parafusos. Montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 50 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. A montagem é através do processo encaixe, com as cores em toda a estrutura em cinza clara ou branca. Possui a seguinte medida: 1.40 m (altura) x 0.84 m (Largura) x 0.50 m (Profundidade).

ESPECIFICAÇÕES DOS MAPAS:

Conjunto de Mapas com aproximadamente 90x120cm, cada mapa, com superfície laminada (risque e rabisque), e com moldura confeccionada em madeira e alça de fixação em velcro.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



1 Atlas Geográfico Com mapas detalhados de todos os países do Mundo

1 Atlas do Corpo Humano com Realidade Aumentada

1 Pen drive Contendo o Jogo dos Mapas

1 Globo Terrestre Iluminado 30cm Físico e Político

3 - PROJETO PEDAGÓGICO INCLUSÃO SOCIAL a partir de 2 anos de idade

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PROJETO PEDAGÓGICO INCLUSÃO SOCIAL - a partir de 2 anos de idade. Inclusão de crianças e jovens que necessitem de educação especial. Composto de 70 livros técnicos e adaptados para atender alunos com educação especial, 10 DVDs e CDs com conteúdo em libras, 25 brinquedos pedagógicos, 01 armário em aço .	KIT	1

LIVROS	AUTOR
Livro 1 – Um caminho em construção – Legislação e Orientações	Org. Lilian Ziega
Livro 2 – Um caminho em construção – Deficiências Múltiplas	Org. Lilian Ziega
Livro 3 – Um caminho em construção – Deficiência Visual	Org. Lilian Ziega
Livro 4 – Um caminho em construção – Deficiência Auditiva	Org. Lilian Ziega
Livro 5 – Um caminho em construção – Deficiência Mental	Org. Lilian Ziega
Livro 6 – Um caminho em construção – Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade	Org. Lilian Ziega
Livro 7 – Um caminho em construção – Deficiência Física	Org. Lilian Ziega
Autismo na escola – um jeito diferente de aprender – um jeito diferente de ensinar	Eugênio Cunha
Estratégias Lúdicas para o Ensino da Criança com Deficiência	Kelem Zapparoli
Práticas pedagógicas para inclusão e diversidade	Eugênio Cunha
Distúrbios de Aprendizagem e de Comportamento	Lou de Oliveira
Estudantes com Necessidades Especiais – singularidade e desafios na prática pedagógica inclusiva	Silvia Ester Orrú
Minha escola recebeu alunos para inclusão. O que faço agora?	Geraldo Peçanha Almeida
Síndromes – conhecer, planejar e incluir - 2ª edição	Rogério Drago
Educação Física Adaptada	Débora de Mendonça - Patricia Maura da Silva Flaitt
Educação para o Trânsito nas escolas (em libras)	Elias Lopes E. Souza - Vera Maria I. Souza - Mary Lopes e. Frizanco
Desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez (Em três volumes)	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
Atividades para desenvolvimento da inteligência emocional nas crianças	Rafael B. Alzina - Núria P. Escoda - Monsterrat C. Bonilla - Èlia L. Cassà - Gemma F. Guiu - Meritxell O. Soler



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



Diversidade - Somos diferentes, únicos e especiais	Elena A. Antúnez - Núria B. Fitó - Esther H. Godoy - Adriana S. Fernández
Dognaldo e sua nova situação (acompanha CD interativo - Áudio - Rom - Vídeo -- Jogos Adaptados - Livro Falado e Interpretação em Libras)	Márcia Honora
O problema da centopeia Zilá - (acompanha CD interativo - Áudio - Rom - Vídeo -- Jogos Adaptados - Livro Falado e Interpretação em Libras)	Márcia Honora
O charme de Tuca - (acompanha CD interativo - Áudio - Rom - Vídeo -- Jogos Adaptados - Livro Falado e Interpretação em Libras)	Márcia Honora
Uma tartaruga a mil por hora - (acompanha CD interativo - Áudio - Rom - Vídeo - - Jogos Adaptados - Livro Falado e Interpretação em Libras)	Márcia Honora
O canto de Bento - (acompanha CD interativo - Áudio - Rom - Vídeo -- Jogos Adaptados - Livro Falado e Interpretação em Libras)	Márcia Honora
A família Sol, Lá, Si... - (acompanha CD interativo - Áudio - Rom - Vídeo -- Jogos Adaptados - Livro Falado e Interpretação em Libras)	Márcia Honora
A escola da tia Maristela - (acompanha CD interativo - Áudio - Rom - Vídeo -- Jogos Adaptados - Livro Falado e Interpretação em Libras)	Márcia Honora
Nem todas as Girafas são iguais - (acompanha CD interativo - Áudio - Rom - Vídeo -- Jogos Adaptados - Livro Falado e Interpretação em Libras)	Márcia Honora
Uma formiguinha especial - (acompanha CD interativo - Áudio - Rom - Vídeo -- Jogos Adaptados - Livro Falado e Interpretação em Libras)	Márcia Honora
Uma amiga diferente - (acompanha CD interativo - Áudio - Rom - Vídeo -- Jogos Adaptados - Livro Falado e Interpretação em Libras)	Márcia Honora
Uma missão possível - (acompanha CD interativo - Áudio MP3 - Rom - Vídeo - Interpretação em Libras e Legendado)	Márcia Honora
Um jardim só para Matias - (acompanha CD interativo - Áudio MP3 - Rom - Vídeo - Interpretação em Libras e Legendado)	Márcia Honora
As preferências de rubinho - - (acompanha CD interativo - Áudio MP3 - Rom - Vídeo - Interpretação em Libras e Legendado)	Márcia Honora
A fragilidade de Rebeca - - (acompanha CD interativo - Áudio MP3 - Rom - Vídeo - Interpretação em Libras e Legendado)	Márcia Honora
Os esquecimentos do Vovô Bartolomeu - - (acompanha CD interativo - Áudio MP3 - Rom - Vídeo - Interpretação em Libras e Legendado)	Márcia Honora
Uma Zebra legal - (acompanha CD interativo - Áudio MP3 - Rom - Vídeo - Interpretação em Libras e Legendado)	Márcia Honora
Fred, o papagaio cantor - (acompanha CD interativo - Áudio MP3 - Rom - Vídeo - Interpretação em Libras e Legendado)	Márcia Honora
O treinamento de Patrícia - - (acompanha CD interativo - Áudio MP3 - Rom - Vídeo - Interpretação em Libras e Legendado)	Márcia Honora



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



Os passos de Luana - - (acompanha CD interativo - Áudio MP3 - Rom - Vídeo - Interpretação em Libras e Legendado)	Márcia Honora
O mundo de Leonardo - - (acompanha CD interativo - Áudio MP3 - Rom - Vídeo - Interpretação em Libras e Legendado)	Márcia Honora
Um presente de meus pais - (acompanha CD interativo - Interpretação em Libras)	Márcia Honora
O amor tem todas as cores - (acompanha CD interativo - Interpretação em Libras)	Márcia Honora
A esperança de Jubinha - (acompanha CD interativo - Interpretação em Libras)	Márcia Honora
Nada como o lar - (acompanha CD interativo - Interpretação em Libras)	Márcia Honora
Uma lição de carinho - (acompanha CD interativo - Interpretação em Libras)	Márcia Honora
A vida tem dessas coisas - (acompanha CD interativo - Interpretação em Libras)	Márcia Honora
A descoberta de Leila - (acompanha CD interativo - Interpretação em Libras)	Márcia Honora
Tecendo o amor - (acompanha CD interativo - Interpretação em Libras)	Márcia Honora
A dieta de Jorge - (acompanha CD interativo - Interpretação em Libras)	Márcia Honora
Um senhor amigo - (acompanha CD interativo - Interpretação em Libras)	Márcia Honora
Dificuldades na Audição - (acompanha CD com jogos para estimular a audição e 50 encartes com atividades)	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
Dificuldades na Aquisição da Língua Portuguesa Escrita no Ensino Fundamental - (acompanha CD Jogos e cantigas para estimular a escrita e 50 encartes com atividades)	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
Dificuldades na Aquisição da Língua Portuguesa Oral no Ensino Fundamental - (acompanha CD Jogos para estimular a linguagem e 50 encartes com atividades)	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
Esclarecendo as deficiências - Aspectos teóricos e práticos para contribuir para uma sociedade inclusiva	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
Múltipla Deficiência e Surdo cegueira	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
Deficiência Física	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
Esclarecendo as Deficiências	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
Deficiência Intelectual e Problemas de Aprendizagem	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
Deficiência Visual	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
Deficiência Auditiva / Surdez	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
Super VDC - 15 videoquês animados com interpretação de libras	Oigor Rafael B. Teixeira
CD-ROM/AUDIO (2 EM 1) - 40 jogos adaptados e 15 músicas	Oigor Rafael B. Teixeira
Festas populares - (acompanha CD-RM contendo: Atividades, Jogos, Cantigas e Vídeo com interpretação de Libras e legendado)	Antônio Jonas Dias Filho - Márcia Honora
Culinária Afro-brasileira - (acompanha CD-RM contendo: Atividades, Jogos, Cantigas e Vídeo com interpretação de Libras e legendado)	Antônio Jonas Dias Filho - Márcia Honora



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



Artes - (acompanha CD-RM contendo: Atividades, Jogos, Cantigas e Vídeo com interpretação de Libras e legendado)	Antônio Jonas Dias Filho - Márcia Honora
Atualidades em africanidades - (acompanha CD-RM contendo: Atividades, Jogos, Cantigas e Vídeo com interpretação de Libras e legendado)	Antônio Jonas Dias Filho - Márcia Honora
Jogos, brincadeiras e cantigas - (acompanha CD-RM contendo: Atividades, Jogos, Cantigas e Vídeo com interpretação de Libras e legendado)	Antônio Jonas Dias Filho - Márcia Honora
Religião africana no Brasil - (acompanha CD-RM contendo: Atividades, Jogos, Cantigas e Vídeo com interpretação de Libras e legendado)	Antônio Jonas Dias Filho - Márcia Honora
A influência africana no nosso idioma - (acompanha CD-RM contendo: Atividades, Jogos, Cantigas e Vídeo com interpretação de Libras e legendado)	Antônio Jonas Dias Filho - Márcia Honora
A história dos Africanos no Brasil - (acompanha CD-RM contendo: Atividades, Jogos, Cantigas e Vídeo com interpretação de Libras e legendado)	Antônio Jonas Dias Filho - Márcia Honora
Folclore e lendas - (acompanha CD-RM contendo: Atividades, Jogos, Cantigas e Vídeo com interpretação de Libras e legendado)	Antônio Jonas Dias Filho - Márcia Honora
Personalidades e personagem - (acompanha CD-RM contendo: Atividades, Jogos, Cantigas e Vídeo com interpretação de Libras e legendado)	Antônio Jonas Dias Filho - Márcia Honora
Chapeuzinho vermelho - (Indicativos de braile, Libras, baixa visão, pranchas temáticas e de alfabetização)	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
Pinóquio - (Indicativos de braile, Libras, baixa visão, pranchas temáticas e de alfabetização)	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
Os Três Porquinhos - (Indicativos de braile, Libras, baixa visão, pranchas temáticas e de alfabetização)	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
Cinderela - (Indicativos de braile, Libras, baixa visão, pranchas temáticas e de alfabetização)	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
O Patinho Feio - (Indicativos de braile, Libras, baixa visão, pranchas temáticas e de alfabetização)	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
A Pequena Sereia - (Indicativos de braile, Libras, baixa visão, pranchas temáticas e de alfabetização)	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
A Bela e a Fera - (Indicativos de braile, Libras, baixa visão, pranchas temáticas e de alfabetização)	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
Rapunzel - (Indicativos de braile, Libras, baixa visão, pranchas temáticas e de alfabetização)	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
Branca de Neve - (Indicativos de braile, Libras, baixa visão, pranchas temáticas e de alfabetização)	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
A Bela Adormecida - (Indicativos de braile, Libras, baixa visão, pranchas temáticas e de alfabetização)	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
Manual do professor	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
CR-ROM - atividades pedagógicas adaptadas	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
Chapeuzinho Vermelho - (acompanha CD/DVD - Vídeo VCD com interpretação dem Libras CD-ROM com jogos e atividades, Cantigas em MP3)	Márcia Honora
Os Três Porquinhos - - (acompanha CD/DVD - Vídeo VCD com interpretação dem Libras CD-ROM com jogos e atividades, Cantigas em MP3)	Márcia Honora



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



A Bela Adormecida - - (acompanha CD/DVD - Vídeo VCD com interpretação dem Libras CD-ROM com jogos e atividades, Cantigas em MP3	Márcia Honora
A Pequena Sereia - - (acompanha CD/DVD - Vídeo VCD com interpretação dem Libras CD-ROM com jogos e atividades, Cantigas em MP3	Márcia Honora
Branca de Neve - - (acompanha CD/DVD - Vídeo VCD com interpretação dem Libras CD-ROM com jogos e atividades, Cantigas em MP3	Márcia Honora
O Patinho Feio - (acompanha CD/DVD - Vídeo VCD com interpretação dem Libras CD-ROM com jogos e atividades, Cantigas em MP3	Márcia Honora
A Bela e a Fera - (acompanha CD/DVD - Vídeo VCD com interpretação dem Libras CD-ROM com jogos e atividades, Cantigas em MP3	Márcia Honora
Cinderela - (acompanha CD/DVD - Vídeo VCD com interpretação dem Libras CD-ROM com jogos e atividades, Cantigas em MP3	Márcia Honora
Pinóquio - (acompanha CD/DVD - Vídeo VCD com interpretação dem Libras CD-ROM com jogos e atividades, Cantigas em MP3	Márcia Honora
Rapunzel - (acompanha CD/DVD - Vídeo VCD com interpretação dem Libras CD-ROM com jogos e atividades, Cantigas em MP3	Márcia Honora
BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS	
01 unidade de Bate Martelo em madeira, medidas da base: 24 x 13 x 7 cm, contendo 04 pinos coloridos e um martelo, contendo o selo do Inmetro	
01 unidade de Memória Formas Geométricas, com 40 peças em M.D.F., contendo o selo do Inmetro	
01 unidade de Prancha de Seleção Pequena em material M.D.F. com 16 peças coloridas (04 formas geométricas), medidas da base: 19 x 20 cm, contendo o selo do Inmetro	
01 unidade do jogo Loto Leitura em E.V.A. com 120 peças, 06 tabuleiros de 15 x 15 cm, acondicionado em embalagem plástica, contendo o selo do Inmetro	
01 unidade de Balança de Madeira contendo o selo do Inmetro	
01 unidade de Pinos de Encaixe em material M.D.F. com 20 pinos coloridos, medidas da base: 16 x 14 cm, contendo o selo do Inmetro	
01 unidade do Relógio Cuco em M.D.F, contendo o selo do Inmetro	
01 unidade de Passa Formas Geométricas em material M.D.F. com 08 formas geométricas em madeira, contendo o selo do Inmetro	
01 unidade de Sequência de Unidade em material M.D.F. medindo 37 x 7 cm, com 45 bolinhas de E.V.A, contendo o selo do Inmetro	
01 unidade do Alfabeto Ilustrado E.V.A com 72 peças, atóxico, lavável, macio, acondicionado em embalagem plástica, contendo o selo do Inmetro	
01 unidade do Mosaico Triângulo em material M.D.F. com base medindo 18 x 18 cm, com 36 peças coloridas, contendo o selo do Inmetro	
01 unidade de caixa colorida em MDF e madeira - dividida em 5 peças de encaixe - medidas da caixa maior: 11 x 11 x 4,5 cm - Contendo o selo do Inmetro	
01 unidade do Tapete Junta Pete em E.V.A 10 mm, com 30 peças medindo 25 x 25 cm, formando um tapete de dimensão 1,40 x 1,17 cm, macio, atóxico, acondicionado em embalagem plástica com zíper, contendo o selo do Inmetro	
12 unidades de Caixas de Dominós em material M.D.F, com 28 peças, contendo o selo do Inmetro, sendo os seguintes temas: Multiplicação, Subtração, Formas Geométricas, Encontrando a Sombra, Frações, Alimentação Saudável, Figuras e Palavras, Trânsito, Meios de Transporte, Horas, Frases e Alfabetização.	
DVDs	
01 DVD Videoaulas com libras – Língua Portuguesa – aulas de 01 a 03	
01 DVD Videoaulas com libras – Língua Portuguesa – aulas de 04 e 05	
01 DVD Videoaulas com libras – Língua Portuguesa – aulas de 06 a 08	
01 DVD Videoaulas com libras – Língua Portuguesa – aulas de 09 e 10	
01 DVD Videoaulas com libras – Matemática – aulas de 01 a 03	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



01 DVD Videoaulas com libras – Matemática – aulas de 04 e 05	
01 DVD Videoaulas com libras – Matemática – aulas de 06 a 08	
01 DVD Videoaulas com libras – Matemática – aulas de 09 e 10	
01 DVD - A Internet como Fator de Exclusão do Surdo no Brasil	
CD-ROM	
01 CD-ROM Historietas Contadas em Libras.	Clélia Ramos
ARMÁRIO	
<p>Armário: Confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras, Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 03 (três) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo OMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm.</p> <p>Prateleiras: 08 (oito) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel e possuindo regulagem de 05 em 05 cm.</p> <p>Painel divisor: 01(um) painel divisor confeccionado em chapa de aço 0,45 mm instalado na posição vertical pintado na cor do móvel possuindo sistema de regulagem das prateleiras através do sistema de cremalheira com regulagem de 05 em 05 centímetros em ambos os lados. Possuindo 1.98 cm Altura x 0.40 cm Profundidade.</p> <p>Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente.</p> <p>Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas</p> <p>Dimensões: 1.98 m (altura) x 0.90 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).</p>	
Bandinha Musical + Mochila	
01 Guizo com corpo acrílico	
01 Chocalho com Platinela	
01 Reco-reco	
01 Chocalho	
01 Maracas	
01 Ganzá (ovinho)	
01 Triângulo	
01 Pandeiro	
01 Castanhola	
01 Apito	
01 Globo Terrestre Físico 30 Cm em Braille	
CD-ROM	
01 CD-ROM Historietas Contadas em Libras.	Clélia Ramos
4 - PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS INTERATIVOS DE MATEMÁTICA - Ed. Infantil Atende alunos da educação infantil, composto por 25 itens diversificados entre jogos, equipamentos totalizando 109 (cento e nove) componentes e Armário de aço para acondicionar o material	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



21	1	Numerais 0 a 9 em Imantado
22	1	Sólidos geométricos em Plástico 11 peças
23	1	Quadro Imantado
24	1	Tangram Oval imantado
25	1	Tangram Quadrado 20x20cm Imantado
26	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação.
27	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação.
28	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação.
29	1	Armário confeccionado em aço carbon (SAE1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento

5 - Kit de Peças/Componentes de LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA Fundamental I

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Kit de Peças/Componentes de LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA - Fundamental I com 26 (vinte e seis) itens, totalizando 120 (cento e vinte) componentes e Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio. PERMITIDO A VARIAÇÃO DE ATÉ 05% NOS TAMANHOS.	KIT	2
2	Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental I contendo no kit: 80 Livros por série totalizando 400 Livros + 10 livros do professor com conteúdo de apoio e lista de atividades e 01 livro do professor com conteúdo de jogos digitais e gamificação.	KIT	2

Detalhamento do Lote 05

Item	Qtd	Descrição
01	5	Ábaco de Pinos e Ábaco para Decimais com Argolas em Plástico Ábaco vertical contendo cinco pinos de plástico e 50 argolas em plástico, sendo 10 de cada cor, vermelha, amarela, azul, branco e verde. A base forma um estojo com abertura embaixo para guardar as peças. Dimensões aproximadas (LxCxA): 7 x 22,5x9,5cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de plástico manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.
02	10	Barrinhas coloridas de Cuisenaire com prancha plástica Barrinhas confeccionadas em EVA de no mínimo 0,4 cm de 10 cores e comprimentos diferentes (variando 1 cm cada cor). Acompanha uma prancha plástica impressa de aproximadamente 15x15cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de plástico manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



03	5	<p>Cubos auto encaixáveis nos 6 lados</p> <p>Material contendo 100 cubos em plástico, sendo 10 de cada cor, ou seja, em 10 cores diferentes, de tamanho mínimo de 2 cm que se conectam entre si (um pino de encaixe e 5 entradas em cada cubo) e permitem formar desde figuras espaciais complexas e atividades fundamentais de contagem, classificação etc. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio.</p>
04	5	<p>Dominó de Frações</p> <p>Jogo de dominó com tema de frações, as peças são de um lado a representação da fração de forma gráfica e do outro de forma numérica. Jogo contendo 28 peças em EVA de, no mínimo, 0,4 ou 0,5 cm impresso. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p>
05	7	<p>Fichas sobrepostas para Numeração 2 em 1: Números Inteiros e Decimais</p> <p>Fichas sobrepostas: Conjunto com 40 fichas em plástico que se sobrepõem facilmente para a leitura dos números, com numerais de 0-9, 10-90, 100-900 e 1000-9000.</p> <p>Fichas Sobrepostas Decimais: Conjunto com 40 fichas em plástico que se sobrepõem facilmente para a leitura dos números, com numerais de 0,1 a 0,9; 0,01 a 0,09; 0,001 a 0,009 e 0,0001 a 0,0009 de maneiras que eles se encaixam à esquerda para formar números depois da vírgula.</p> <p>As fichas permitem que, ao serem seguras por um ponto de pegada forme o número corretamente e, quando usar a parte decimal, o número possa ser lido com a representação da vírgula no local correto.</p> <p>Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p>
06	5	<p>Frações Circulares em EVA</p> <p>Material pedagógico com 10 Círculos de, no mínimo, 15 cm de diâmetro, em 10 cores diferentes, divididos em setores circulares, como: meios, terços, quartos, quintos, sextos, oitavos, nonos, décimos e doze avos, e um inteiro em EVA 0,4 ou 0,5 cm.</p> <p>Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p>
07	11	<p>Geoplano quadrado e triangular em plástico com áreas</p> <p>Confeccionado em plástico rígido. Contendo de um lado uma malha quadrada de aproximadamente (24,5x24,5cm), com 121 pinos e do outro lado os pinos formam uma malha triangular com ângulo de 60 graus usado para formar figuras. Vem com peças em EVA para fazer o cálculo das áreas das figuras formadas, peças de EVA tanto para o lado quadrado quanto para o lado triangular, de maneira que se encaixem perfeitamente ao plástico do Geoplano.</p> <p>Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p>
08	5	<p>Jogo Avançando com o Resto</p> <p>Jogo composto por um tabuleiro em plástico de aproximadamente (32x25 cm), 4 marcadores de diferentes cores e 1 dadinho de 6 lados e outro de 12 lados.</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



		Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Regras no verso do tabuleiro. Vem com vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.
09	5	<p>Jogo da Tartaruga</p> <p>Jogo de tabuleiro de plástico de aproximadamente 32x25cm que na parte da frente apresenta o desenho de uma tartaruga onde o casco está com casinhas numeradas de 0 a 12 e no verso estão as regras, dois dados e dois conjuntos de fichas 15 com cada. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p>
10	7	<p>Jogo Produto com Dadinhos I</p> <p>Jogo de tabuleiro em plástico de tamanho aproximado 20x20cm e 16 argolinhas, sendo 8 em cada cor, e dois dados com as faces numeradas de 1 a 6 (Produtos de 1 a 36). Para fixar a tabuada de multiplicação. As regras estão impressas no verso do tabuleiro. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p>
11	7	<p>Jogo Produto com Dadinhos III</p> <p>Jogo de tabuleiro em plástico de tamanho aproximado 20x20cm e 16 argolinhas, sendo 8 em cada cor, dois dados com as faces numeradas de 7 a 12 (Produtos de 49 a 144). Para fixar a tabuada de multiplicação. As regras estão impressas no verso do tabuleiro. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p>
12	10	<p>Material Dourado em Plástico Encaixável</p> <p>Feito em plástico na qual as unidades possam encaixar sobre outras unidades ou dezenas ou centenas, dezenas que possam encaixar sobre dezenas ou centenas e centenas que encaixam sobre outras centenas. O kit contém 3 centenas (10x10 cm), 24 dezenas (1x10 cm) e 50 unidades (1x1 cm). Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. *Dimensões mínimas.</p>
13	4	<p>Kit Medida de Tempo</p> <p>Conjunto composto por dois relógios em plástico, um jogo em material gráfico semelhante ao dominó para estudar as horas em representação analógica e digital, fichas de atividades em material gráfico para estudo de hora de início e duração, duas régua em plástico maleável para estudo de tempo decorrido e um display semelhante à um calendário com o dia, dia da semana, mês e estação ano. O relógio possui ponteiros que se movem corretamente por meio de engrenagens de maneira que o ponteiro das horas se desloca em 1 hora quando o ponteiro dos minutos faz uma volta completa. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p>
14	5	<p>Conjunto de Mosaicos Hexagonais planos em EVA</p> <p>Conjunto de figuras geométricas baseadas em um hexágono, com o lado compatível, formando hexágonos, trapézios isósceles, losangos em dois tamanhos: um com um par de ângulos de 60° e outro losango com um par de ângulos de 30°, triângulos equiláteros e quadrados, tendo sempre, em cada figura, um lado de medida comum. Com a finalidade de compor, e decompor e fazer desenhos usando figuras geométricas planas, bem como estudar propriedades e medidas de ângulos, indicado também para iniciar o estudo com frações. Confeccionado em EVA 0,4 cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



15	5	<p>Codificando Figuras Com Argolas</p> <p>Formado por um tabuleiro transparente com encaixes para as argolas, de tamanho aproximado 32x24 cm, e com espaço para colocar ficha com atividades e desenho de figuras na parte inferior, permitindo a cópia da figura com as argolas.</p> <p>Utilização: Produto usado para diversas atividades diferentes, de acordo com o ciclo de ensino. Para crianças pequenas, desenvolve a coordenação motora e a criatividade, pois serve tanto para copiar figuras seguindo o modelo no papel, quanto para o aluno desenhar livremente. Também usado para cópia do desenho sem a sobreposição, assim a criança olha a figura no papel ao lado do painel e copia o desenho, tendo que contar para posicionar corretamente as argolas.</p> <p>Em uma terceira etapa, o aluno olha para o desenho por algum tempo, memoriza e então reproduz no painel. Já para as crianças maiores, ao invés de mostrar o desenho a ser copiado, está indicada a cor e as coordenadas de onde se deve colocar cada uma das argolas, assim a criança forma o desenho seguindo as instruções, porém, sem ter visto a imagem.</p> <p>Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p>
16	5	<p>Sólidos Geométricos Planificado em Papel Cartão</p> <p>Conjunto contendo 20 sólidos planificados em papel cartão coloridos para montagem das superfícies dos principais sólidos geométricos espaciais: prismas, pirâmides, cone, cilindro, dodecaedro, icosaedro, etc. Dimensões aproximadas das arestas entre 3 a 12 cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p>
17	10	<p>Tangram Quadrado em EVA</p> <p>Quebra-cabeça formado por um quadrado confeccionado em EVA dividido em sete peças que se combinam para formar vários tipos de figuras, figuras geométricas. Tamanho aproximado de 10x10cm em embalagem plástica tipo zip. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p>
18	1	<p>Barrinhas Coloridas Cuisenaire Imantada</p> <p>Barrinhas confeccionadas em material Imantado de 10 cores e comprimentos diferentes (variando 1,5 cm cada cor). Acondicionado em saco plástico tipo ZIP. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p>
19	1	<p>Fichas Sobrepostas para Numeração Imantada</p> <p>40 Retângulos de diversos comprimentos, com cantos arredondados, confeccionados em vinil com manta magnética, com numerais de 0 a 9000 para serem sobrepostos e assim compor ou decompor os numerais de 0 a 9999. Acondicionado em embalagem apropriada. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p>
20	1	<p>Frações Circulares Imantado</p> <p>Dez (10) círculos de, no mínimo, 15 cm de diâmetro, em 10 cores diferentes, divididos em setores circulares, como: meios, terços, quartos, quintos, sextos, oitavos, nonos, décimos e doze avos, e um inteiro. Confeccionado em vinil com manta magnética. Acondicionado em embalagem apropriada. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



		material.
21	1	<p>Material Dourado Imantado</p> <p>Contendo, 4 Centenas, 25 dezenas e 100 unidades. Confeccionado em EVA com manta magnética, com unidade de medida de, no mínimo, 1,5 cm. Acondicionado em embalagem apropriada. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p>
22	1	<p>SÓLIDOS GEOMÉTRICOS EM PLÁSTICO</p> <p>Conjunto contendo 11 dos principais sólidos geométricos utilizados em sala de aula. Confeccionado em plástico em 4 cores diferentes. Pirâmide base Triangular (Tetraedro) altura 6 cm aresta 8 cm, pirâmide base Retangular altura 8 cm lado 4cm e lado 6 cm, pirâmide base quadrada altura 8 cm de lado 6 cm, pirâmide base hexagonal altura 8 cm de lado do hexágono 3 cm, com (altura 8cm e diâmetro 6cm) , prisma de base triangular altura 8cm lado 6cm, prisma de base retangular altura 8 cm lado 4 e lado 6 cm, prisma de base hexagonal altura 8 cm de lado do hexágono 3 cm , cubo de aresta 6 cm, esfera de diâmetro 6 cm, cilindro altura 8 cm e diâmetro 6 cm. Acondicionado em maleta em plástico resistente com alça. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. * Dimensões mínimas.</p>
23	1	<p>Quadro Imantado</p> <p>Quadro Branco Magnético STD Steel moldura alumínio 60 x 40</p>
24	1	<p>Quadro Numérico (90 cm x 60cm)</p> <p>Quadro branco contendo 100 quadradinhos dispostos em linhas e colunas com dez elementos cada, numeradas em ordem crescente. O quadro deve ser fixado na parede. Placa de aproximadamente 60x90 cm. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p>
25	1	<p>Sólidos geométricos em Plástico 11 peças</p> <p>Conjunto contendo 11 dos principais sólidos geométricos utilizados em sala de aula. Confeccionado em plástico em 4 cores diferentes. Pirâmide base Triangular (Tetraedro) altura 6 cm aresta 8 cm, pirâmide base Retangular altura 8 cm lado 4cm e lado 6 cm, pirâmide base quadrada altura 8 cm de lado 6 cm, pirâmide base hexagonal altura 8 cm de lado do hexágono 3 cm, com (altura 8cm e diâmetro 6cm) , prisma de base triangular altura 8cm lado 6cm, prisma de base retangular altura 8 cm lado 4 e lado 6 cm, prisma de base hexagonal altura 8 cm de lado do hexágono 3 cm , cubo de aresta 6 cm, esfera de diâmetro 6 cm, cilindro altura 8 cm e diâmetro 6 cm. Acondicionado em maleta em plástico resistente com alça. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. * Dimensões mínimas.</p>
26	1	<p>Tangram Quadrado 20X20 CM Imantado</p> <p>Quebra-cabeça formado por um quadrado tamanho aproximado 20x20cm confeccionado em EVA de, no mínimo, 1,0 cm com Manta Magnética dividido em sete peças que se combinam para formar vários tipos de figuras, figuras geométricas. O Material é acondicionado em embalagem apropriada. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



27	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 1º ano do ensino fundamental I.
28	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 2º ano do ensino fundamental I.
29	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 3º ano do ensino fundamental I.
30	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 4º ano do ensino fundamental I.
31	80	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 5º ano do ensino fundamental I.
32	10	Livro de orientação do professor completo com metodologia de aplicação dos materiais do Laboratório.
33	01	<p>Armário confeccionado em aço carbono (SAE1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras, Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 03 (três) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo ÔMEGA em cada prateleira no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapés em chapa de aço também 1,20 mm. Com 03 (três) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor móvel e possuindo regulagem de 05 em 05 cm.</p> <p>O armário é montado sobre suporte de 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente.</p> <p>A montagem da estrutura do corpo, porta e reforços são através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em cinza claro, com dimensões 1.75m (altura) x 0.75m (Largura) x 0.35m (Profundidade).</p>
34	01	<p>Fábrica de Ideias de Matemática – contém um livro do professor abordando conceitos matemáticos através dos jogos digitais e games eletrônicos (gamificação) utilizando a plataforma Scratch onde o estudante irá criar e programar os seus próprios jogos, histórias e micros sistemas utilizando os conceitos básicos da matemática, como: Adição, Subtração, Multiplicação, divisão e condições lógicas utilizando as expressões numéricas.</p> <p>A plataforma Scratch é uma plataforma voltada para a educação fundamental, onde o estudante desenvolverá conhecimentos e fundamentos da matemática, programação e raciocínio lógico tudo de maneira lúdica. A programação da plataforma é feita através de bloquinhos, onde a sua junção forma uma lógica de programação.</p>

6 - Projeto Pedagógico O Soninho do Bebê.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Projeto Pedagógico O Soninho do Bebê. O Projeto Pedagógico que é composto por 220 livros entre eles livros travesseiros, 01 lindo baú exclusivo para acondicionar os livros, 3 almofadas com pelúcia de	KIT	6



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



bichinhos e tapete pedagógico ilustrado. Além disso o projeto é composto por 12 caminhas empilháveis, laváveis, seguras, higiênicas, compactas e personalizáveis 01 Bandinha Musical.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS COMPONENTES

Item	Especificação	Quantidade/kits/conjuntos
RELAÇÃO DOS LIVROS QUE ACOMPANHAM O PROJETO		
COLEÇÃO	TÍTULO	QTDE
	Fazenda animada	2
	Veículos do barulho	2
	Amigos da fazenda	2
	Amigos da selva	2
	Filhotes brincalhões	2
	Chapeuzinho Vermelho	2
	Os três porquinhos	2
	Pinóquio	2
Animais Bebês - Um Livro Com Alca:	Coelhinhos	2
Animais Bebês - Um Livro Com Alca:	Gatinhos	2
Animais Bebês - Um Livro Com Alca:	Patinhos	2
Aprenda Bons Modos!	Respeitar	2
Aprenda Bons Modos!	Ser Paciente	2
Aventuras Pop-Ups:	A Bola Perdida Pop-Ups	2
Aventuras Pop-Ups:	Esconde-Esconde Pop-Ups	2
Canções Infantis-Um Livro C/Som:	Brilhe, Brilhe Estrelinha	2
Canções Infantis-Um Livro C/Som:	A Dona Aranha	2
Canções Infantis-Um Livro C/Som:	Se Você Está Contente...	2
Como Eu Me Sinto...	Quando estou com Ciúme	2
Como Eu Me Sinto...	Quando estou Triste	2
Como Eu Me Sinto...	Quando estou Zangado	2
Como Eu Me Sinto...	Quando me Importo com os Outros	2
Como Eu Me Sinto...	Quando me Sinto Bem	2
Aprenda Bons Modos!	Ser Paciente	2
Aprenda Bons Modos!	Trabalhar Em Equipe	2
Aprendendo Sobre...	Coralina, A Coruja, Aprende a ajudar	2
Aprendendo Sobre...	Milo, O Mangusto, Aprende a obedecer	2
Aprendendo Sobre...	Silvino, O Sapo, Aprende a Falar a Verdade	2
Aprendendo Sobre...	Tobi, O Jabuti, Aprende a compartilhar	2
Descobrimo Valores:	Tolerância	2
Gravar E Tocar!	Branca de Neve	2
Gravar E Tocar!	Chapeuzinho Vermelho	2
Gravar E Tocar!	Rapunzel	2
Gravar E Tocar!	Os Três Porquinhos	2
Sentimentos (Edição Luxo):	Abelha (Orgulho)	2
Sentimentos (Edição Luxo):	Águia (Amor Fraternal)	2
Sentimentos (Edição Luxo):	Coelho (Ambição)	2
Sentimentos (Edição Luxo):	Elefante (Egoísmo)	2
Sentimentos (Edição Luxo):	Girafa (Presunção)	2
Sentimentos (Edição Luxo):	Leão (Generosidade)	2
Sentimentos (Edição Luxo):	Pinguim (Solidariedade)	2
Sentimentos (Edição Luxo):	Raposa (Falsidade)	2
Sentimentos (Edição Luxo):	Sapo (Amizade)	2
Sons Mágicos II:	João e o Pé De Feijão	2
	A Cigarra e a Formiga	2
	O Rato do Campo e o Rato da Cidade	2
	A Assembleia dos Ratos	2
	A Lebre e a Tartaruga	2
	A Galinha dos Ovos de Ouro	2
	O Corvo e o Cisne	2
Livro Travesseiro	Pintinho Amarelinho	2
	Abc dos Sentimentos	2
	356 Histórias para Ler e Sonhar	2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



	Alfabeth	2
	Fábulas Parlandas e Trava-Línguas	2
Canções Infantis-Um Livro C/Som:	Brilhe, Brilhe Estrelinha	2
Canções Infantis-Um Livro C/Som:	A Dona Aranha	2
Canções Infantis-Um Livro C/Som:	Se você está Contente...	2
Pegadas Do Coração - Toque E Sinta:	Meu Cãozinho Amigo	2
Pegadas Do Coração - Toque E Sinta:	Minha Gatinha Amiga	2
	Um novo amigo para a Ratinha	4
	Só Você e Eu	4
	Uma Aventura na Neve	4
	A dança da chuva de Roble	4
	Desejos Estrelados	4
	Um Queijo especial	4
	O Pinguim e a Pinha	4
	Sempre amarei você	4
	10 Fadinhas	4
	Por que os Elefantes tem tromba?	4
	Meus amigos e Eu	4
	Mamãe vai as compras	4
Meu Primeiro Livro	Números	4
Carrossel	Meio Ambiente	4
Carrossel	Personalidade	4
Carrossel	Bullying	4
Carrossel	Família	4
Carrossel	Inglês	4
Carrossel	Amizade	4
Tudo Sobre	Cerrado	4
Tudo Sobre	Mata Atlântica	4
Tudo Sobre	Pampa	4
Tudo Sobre	Amazônia	4
Tudo Sobre	Caatinga	4
Meu Primeiro Livro	Coisas ao meu Redor	4

* títulos podem sofrer substituições por novas versões ou outros livros, mas sem ser alterado o conceito pedagógico do projeto.

RELAÇÃO DOS DEMAIS COMPONENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
Baú de Madeira com rodízios	Fabricados em MDF branco medindo Alt.0,42mts Comp. 0,80mts Larg. 0,45mts com 4 rodízios.	1
Camas Empilháveis	Camas empilháveis, indicadas para crianças de até 8 anos, com leito confeccionado em tecido vazado 100% poliéster de alta resistência, revestido com PVC, com tratamentos antiUV, antifungo e anticloro, lavável, medindo 14 cm de altura, 140 cm de comprimento e 60 cm de largura.	12
Tapete Pedagógico	Tapete com 4 histórias dos clássicos infantis e com os personagens dos contos clássicos - João e Maria, Chapeuzinho Vermelho, João e o Pé de Feijão e Cachinhos Dourados. Composto de ao menos 8 placas de E.V.A com o cenário das histórias, podendo ser montado horizontalmente ou verticalmente. Personagens devem possuir velcro para que sejam fixados no tapete no momento da contação.	1
Puffs Armados	Estrutura em MDF com revestimento em lona com estampas infantis diversas com medida de 34 x 34 x 34 cm.	3
Bandinha Musical + Mochila para guardar os instrumentos	1 Guizo 1 Chocalho com Platina 01Reco-reco 01 Chocalho 01 Maracas 01 Ganzá (ovinho) 01 Triângulo 01 Pandeiro 01 Castanhola 01 Apito	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



7 - PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA: Fundamental I e II		
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA: Fundamental I e II Acompanha um armário de aço para armazenagem dos equipamentos, contendo 4.500 (quatro mil e quinhentos) componentes/peças no mínimo Atende alunos de 06 a 14 anos.	KIT	1
Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental I e II contendo no kit: 80 cadernos de atividades p/ ano, totalizando 720, lista dos projetos, 18 cadernos do professor com cronograma de aulas, conteúdo de apoio, manual dos projetos.	KIT	1
DESCRIÇÃO DETALHADA DO KIT/CONJUNTO		
<p>- Material de Hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos),</p> <p>- Software de Programação e material didático (apostilas do aluno, guia do professor e exercícios interdisciplinares em mídia).</p> <p>- Estes recursos tem o propósito de passar ao aluno de forma prática os conceitos de estruturas mecânicas, elétrica, projetos e de programação.</p>		
O Material Didático deve conter:		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Um cronograma de aulas para o professor seguir durante o ano letivo, com exercícios teóricos e práticos; ✓ Alguns projetos com passo a passo e a opção do aluno de criar o seu próprio projeto, ✓ A composição do material entre peças e componentes deve permitir o pronto uso e sem a necessidade de solda, além de permitir a construção de múltiplos projetos robóticos. Contemplando projetos passo a passo e projetos de livre montagem. ✓ Recursos audiovisuais para dar mais dinâmica as aulas e que aborde temas dos fundamentos da robótica. ✓ No mínimo nove vídeos aulas para o professor e nove vídeos aulas para o aluno. Cada vídeo aula deve abordar um tema que deve ter a respectiva apostila. Os temas devem abordar matérias interdisciplinares como história, geografia, matemática e português. 		
Outras características importantes que o projeto necessita ter:		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ O Software de programação deve conter licença para uso em quatro computadores, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. O Software deve ter os seguintes recursos: <ul style="list-style-type: none"> • No mínimo dez cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos; • O software deve controlar ao mesmo tempo no mínimo 14 servos motores; • Deve ter o recurso de envio de textos para painel LCD; • Deve ter o recurso de Bluetooth; • Deve ter o recurso que recebe comando de controle remoto sem fio por IR; • Deve ter o recurso para comandar motores com muita facilidade tanto a velocidade como o sentido da rotação. • Os projetos poderão ser comandados conectados ao computador pelo cabo USB ou de forma autônoma através da programação feita em software específico para este fim. 		
Conjunto contendo no mínimo 4500 peças que inclui:		
04	micros controladores com: 14 entradas e saídas digitais, seis entradas analógicas;	
	Deve ter componentes on board, ou seja, já soldado na placa tais como: Simulador de farol (semáforo) contendo um Led vermelho, um Led amarelo e um verde;	
DESCRIÇÃO		
	Buzzer (bip);	
	Sensor de luz; sensor Infravermelho vermelho para captar sinal de controle remoto (IR);	
02	Dois Sensores digitais;	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



04	Deve conter no mínimo quatro slot que possibilitem conectar acelerômetro, Bluetooth, Painel LCD e Driver PWM que permite controlar a velocidade e reversão de giro dos motores;
	A saída do micro controlador deve ter conexão USB;
04	multicontroladores lógicos que devem funcionar como um painel de controle central de onde é possível acionar motores, leds e outros atuadores. Como por exemplo, programar um robô seguidor de linha sem o uso de programação pelo computador, somente usando a lógica;
04	Joysticks com fio que permite controlar o projeto de robótica. Cada Joystick deve conter no mínimo oito sensores para envio do comando;
04	Fontes de Alimentação com botão liga e desliga, e com conectores que permitem o uso sensores e atuadores sem a necessidade de soldar;
04	Controles de IR de TV pode controlar um robô através de um controle remoto de TV por Infra Vermelho de forma simples;
04	Painéis LCD, através de uma impressão visual de texto em um painel LCD inserido no projeto, frases e mensagens programadas são transmitidas para o aluno facilitando o entendimento das etapas a serem executadas. Prático display LCD com 16 colunas e 02 linhas já vem pronto para utilização. Conta ainda com ajuste de contraste e barra de pinos de comunicação padrão para comunicação com os microcontroladores;
04	Dispositivos Bluetooth, com o dispositivo Bluetooth é possível se comunicar com o projeto através dos dispositivos móveis como Smartphones e Tablets da plataforma Android. Com o uso de aplicativo no Android é possível enviar comandos para o seu projeto;
	DESCRIÇÃO
04	Sensores de Temperatura;
04	Sensores de Ímã;
04	Sensores de Luz;
04	Sensores de Obstáculo;
08	Sensores de Toque 3.7;
04	Buzzer;
04	Botões Ponte H;
16	Cabos Extensores duplos;
08	Cabos Extensores triplos;
16	Cabos de Extensões duplas;
04	Cabos USB;
04	Controles de Motores;
12	HUBs;
01	Ímãs;
12	INT;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



04	Interruptores;
12	LED (inclui cor verde, vermelha e amarela);
08	Motores MM6;
08	Motores MMF;
04	Motores Servo Motor;
	DESCRIÇÃO
180	Vigas 3D termoplásticas (sortidas);
440	Barras de Metal (sortidas);
340	Conectores de Metal (sortidos);
80	Cantoneiras de Metal (sortidos);
200	Mancais de Metal (sortidos);
160	Plataformas de Metal (sortidas);
160	Plataformas de Plástico (sortidas);
24	Rodas (49 mm e 59mm);
08	Rodas Bobas;
32	Rodas (média e pequena);
90	Eixos Quadrados (sortidos);
60	Eixo Redondo (sortidos);
30	Engrenagens 12 Dentes;
20	Engrenagens 36 Dentes;
20	Engrenagens 60 Dentes;
20	Engrenagens Cônicas;
20	Cremalheiras de Plástico;
20	Polias 30 mm;
30	Polias 60 mm;
15	Polias 06 mm;
	DESCRIÇÃO
15	Hélices;
40	O'ring (sortidos);
980	Parafusos (sortidos);



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



780	Porcas Comuns;
125	Porcas Autotravantes;
200	Arruelas;
50	Correias;
	Contém mais de 4.000 peças. Totalizando 30 caixas de material.

MATERIAL DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO E PROFESSOR		QTDE
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 1º ano do ensino fundamental I.		80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 2º ano do ensino fundamental I.		80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 3º ano do ensino fundamental I.		80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 4º ano do ensino fundamental I.		80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 5º ano do ensino fundamental I.		80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 6º ano do ensino fundamental II.		80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 7º ano do ensino fundamental II.		80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 8º ano do ensino fundamental II.		80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 9º ano do ensino fundamental II.		80
Livro do Professor contendo cronograma de aulas, conteúdo de apoio, manual dos Projetos e lista atividades para acompanhamento e desenvolvimento dos Alunos em todas as séries atendidas.		18

ARMÁRIO

01 armário: confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 04 (quatro) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo OMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm.

Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente.

Portas: 02 (unidades) confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm deveram conter 03 (três) dobradiças em cada porta confeccionadas em chapa 1,20 mm, com 01 (um) reforço OMEGA por porta fixado de forma vertical confeccionado na



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



chapa de aço 0,45 mm, 01 (um) puxador por porta confeccionado em polipropileno, 01 (um) fechadura em tambor cilíndrico com chave duplicada, possuindo travamento independente por porta. -

Painel divisor: 01(um) painel divisor confeccionado em chapa de aço 0,45 mm instalado na posição vertical pintado na cor do móvel possuindo sistema de regulagem das prateleiras através do sistema de cremalheira com regulagem de 05 em 05 centímetros em ambos os lados.

Prateleiras: 08 (oito) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel sendo 04 unidades por compartimento possuindo regulagem de 05 em 05 cm.

Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda.

Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas.

Dimensões: 1.98 m (altura) x 0.90 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).

8 - Kit de Peças/Componentes de LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS Fundamental I		
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Kit de Peças/Componentes de LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS - Fundamental I com 112 (cento e doze) itens e armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio. PERMITIDO A VARIACÃO DE ATÉ 10% NOS TAMANHOS.	KIT	1
Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental I contendo no kit: 100 Livros por série totalizando 500 Livros + 10 livros do professor, com conteúdo de apoio e lista de atividades.	KIT	1

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS COMPONENTES

1)	03 Arruelas lisas inox 304 10,0 x 5,3 x 1,0 mm
2)	03 Pregos 13 x 15
3)	01 Funil de plástico, haste 37 mm, diâmetro 100 mm
4)	01 Proveta graduada, 25 mL com base
5)	01 Erlenmeyer graduado 250 mL, boca estreita
6)	00 Percevejo
7)	04 Pipeta Pasteur graduada, 3 mL
8)	03 Placas petri de vidro com tampa, 100 mm x 15 mm
9)	04 Tubos de ensaio 55 mL
10)	02 Copos béquer 50 mL
11)	02 Copos béquer 250 mL de vidro
12)	01 Termômetro de coluna líquida -10 a +110 °C, divisão 1 °C
13)	01 Espátula com cabo
14)	01 Espelho plano, 70 x 40 mm
15)	04 Rolhas cônicas de borracha, diâmetro superior 26 mm
16)	01 Pisseta com bico curvo
17)	20 Anéis amarelos de borracha
18)	01 Copo transparente 300 mL
19)	01 Lupa aumento 3 x com cabo, 60 mm
20)	01 Folha de papel filtro, gramatura 80
21)	01 Papel filtro circular
22)	01 Papel indicador universal de pH 1 a 14
23)	01 Mapa sistema esquelético humano, telado
24)	01 Mapa Sistema circulatório humano, telado
25)	01 Mapa Sistema digestório humano, telado



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



26)	01 Mapa Corpo humano - Sistema respiratório
27)	01 Mapa Sistema nervoso - Anatomia telados
28)	01 Mapa Sistema muscular humano, telado
29)	01 Álbum Ciências da Natureza com 10 cartazes
30)	01 Mufa dupla, 90°
31)	01 Pinça para tubo de ensaio
32)	01 Pinça para copos
33)	01 Suporte para 24 tubos de ensaio
34)	01 Pinça anatômica serrilhada, 12 cm
35)	01 Tela para aquecimento, 10 cm
36)	01 Tripé baixo para tela de aquecimento
37)	01 Escova para limpeza
38)	01 Fonte de calor para álcool em gel
39)	01 Bússola, 77 mm
40)	03 Conta azul, 6 mm
41)	06 Balões de borracha
42)	06 Colheres médias
43)	03 Esferas de aço 6,35 mm
44)	01 Luva para procedimento, média, pacote com 100
45)	01 Cronômetro digital manual
46)	01 Chave sextavada 4 mm em L
47)	01 Frasco de corante alimentício azul, 10 mL
48)	01 Frasco de corante alimentício vermelho, 10 mL
49)	01 Planetário com sistema solar
50)	01 Microscópio biológico monocular 70X a 400X
51)	01 Esqueleto com suporte 85 cm
52)	01 Torso humano bissexual, abertura nas costas, 45 cm e 23 partes
53)	01 Arcada dentária, com língua e escova, aumentada 3 vezes
54)	01 Olho humano ampliado, 9 partes
55)	01 Dinamômetro tubular de 0 a 2 N, divisão 0,02 N
56)	02 Hastes inox, 500 mm com roscas, fixador e protetor
57)	01 Ímã em barra de ALNICO, 23 mm
58)	01 Vaso comunicante
59)	01 Modelo elementar
60)	02 Mufa de entrada lateral, braço e manípulos
61)	01 Rosa dos ventos, impressa, 200 x 145 mm
62)	02 Tripé delta médio com sapatas niveladoras
63)	02 Ímãs cilíndrico, 100 mm, com protetores
64)	01 Bomba de vácuo, manual
65)	01 Rolha com artéria excêntrica de 70 mm
66)	01 Pannel
67)	01 Pannel escuro removível
68)	01 Berçário com janela transparente
69)	01 Suporte com manípulo fêmea, 20
70)	01 Cartão artrópode abelha
71)	01 Cartão molusco polvo
72)	01 Cartão molusco bivalve
73)	01 Cartão artrópode escorpião
74)	01 Cartão artrópode vespa
75)	01 Cartão equinodermo estrela do mar
76)	01 Cartão artrópode borboleta
77)	01 Cartão artrópode barata
78)	01 Cartão artrópode lagarta



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



79)	01 Cartão artrópode caranguejo
80)	01 Cartão anelídeo poliqueta
81)	01 Cartão artrópode besouro
82)	01 Cartão anelídeo sanguessuga
83)	01 Cartão artrópode lacraia
84)	01 Cartão artrópode formiga
85)	01 Cartão artrópode piolho-de-cobra
86)	01 Cartão artrópode pulga
87)	01 Cartão artrópode ácaro
88)	01 Cartão artrópode gafanhoto
89)	01 Cartão cnidário água-viva
90)	01 Cartão artrópode mosquito
91)	01 Cartão molusco caracol
92)	01 Cartão cnidário anêmona
93)	01 Cartão artrópode craca
94)	01 Cartão molusco sépia
95)	01 Tampa flexível para bloqueio
96)	01 Câmara básica
97)	01 Indicador magnético C
98)	01 Indicador magnético D
99)	01 Câmara de tato, inclusão
100)	01 Câmara de olfato
101)	01 Imagem 7 para simulador de daltonismo
102)	01 Imagem 8 para simulador de daltonismo
103)	01 Imagem 12 para simulador de daltonismo
104)	01 Imagem 13 para simulador de daltonismo
105)	01 Identificador 1
106)	01 Identificador 2
107)	01 Identificador 3
108)	01 Identificador 4
109)	01 Máscara 7 para simulador de daltonismo
110)	01 Máscara 8 para simulador de daltonismo
111)	01 Máscara 12 para simulador de daltonismo
112)	01 Máscara 13 para simulador de daltonismo

Material de Acompanhamento do Aluno e Professor	Quantidade
Grande enciclopédia do Ensino dos Laboratórios de Ciências, Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 1º ano.	100
Grande enciclopédia do Ensino dos Laboratórios de Ciências, Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 2º ano.	100
Grande enciclopédia do Ensino dos Laboratórios de Ciências, Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 3º ano.	100
Grande enciclopédia do Ensino dos Laboratórios de Ciências, Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 4º ano.	100
Grande enciclopédia do Ensino dos Laboratórios de Ciências, Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 5º ano.	100
LIVROS DO PROFESSOR com conteúdo de apoio e lista de atividades.	10

ARMÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



01 armário confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 04 (quatro) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo ÔMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Portas: 02 (unidades) confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm deveram conter 03 (três) dobradiças em cada porta confeccionadas em chapa 1,20 mm, com 01 (um) reforço ÔMEGA por porta fixado de forma vertical confeccionado na chapa de aço 0,45 mm, 01 (um) puxador por porta confeccionado em polipropileno, 01 (um) fechadura em tambor cilíndrico com chave duplicada, possuindo travamento independente por porta. Painel divisor: 01(um) painel divisor confeccionado em chapa de aço 0,45 mm instalado na posição vertical pintado na cor do móvel possuindo sistema de regulagem das prateleiras através do sistema de cremalheira com regulagem de 05 em 05 centímetros em ambos os lados.

Possuindo 1.98 cm Altura x 0.40 cm Profundidade. Prateleiras: 08 (oito) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel sendo 04 unidades por compartimento possuindo regulagem de 05 em 05 cm. Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas. Dimensões: 1.98 m (altura) x 0.90 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).

9 - Kit de Peças/Componentes de LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS Fundamental II			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Kit de Peças/Componentes de LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS - Fundamental II com 73 (setenta e três) itens, armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio. PERMITIDO A VARIAÇÃO DE ATÉ 0,5% NOS TAMANHOS.	KIT	1
2	Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental I contendo no kit: 100 Livros por série totalizando 500 Livros + 08 livros do professor com conteúdo de apoio e lista de atividades.	KIT	1

Módulo Didático de Kit Laboratório de Ciências para Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) para 30 alunos

Item	Quantidade	Descrição
01	01	Álbum (Ciências Da Natureza) com 10 Cartazes
02	01	Arcada Dentária, com Língua e Escova, Aumentada 3 Vezes
03	01	Berçário de Mudas com Bloqueio Removível
04	01	Bússola, 77 Mm
05	01	Câmara de Olfato
06	01	Câmara de Tato, Inclusão
07	01	Conjunto de Figuras de Animais Invertebrados com As Principais Características
08	02	Copo Béquer 50 (Ml)
09	01	Copo Béquer 250 (Ml)
10	01	Cronômetro Digital Manual
11	01	Dinamômetro Tubular de 2 (N)
12	01	Erlenmeyer Graduado 250 (Ml), Boca Estreita
13	01	Escova para Limpeza
14	01	Espátula com Cabo
15	01	Espelho Plano, 70 X 40 Mm
16	01	Esqueleto com Suporte 85 Cm



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



17	01	Fonte de Calor para Álcool em Gel
18	01	Funil, Diâmetro 100 Mm, Haste 37 Mm
19	01	Haste Inox, 500 Mm com Roscas e Fixador
20	01	Ímã em Barra de (Alnico), 23 Mm
21	01	Lupa Aumento 3 X com Cabo, 60 Mm
22	01	Mapa (Corpo Humano - Sistema Respiratório)
23	01	Mapa (Sistema Circulatório Humano, Telado)
24	01	Mapa (Sistema Digestório Humano, Telado)
25	01	Mapa (Sistema Muscular Humano, Telado)
26	01	Mapa (Sistema Nervoso - Anatomia Telados)
27	01	Microscópio Biológico Monocular (70X A 400X)
28	01	Mufa de Entrada Lateral com Braço e 3 Esperas
29	01	Mufa de Entrada Lateral, Braço e Manipulos
30	01	Mufa Dupla, 90°
31	01	Papel Filtro Circular
32	01	Papel Indicador Universal de (Ph) 1 A 14
33	01	Pinça para Copos
34	01	Pinça para Tubo de Ensaio
35	01	Pipeta Pasteur Graduada, 3 (ML)
36	01	Pisseta com Bico Curvo
37	03	Placa Petri com Tampa, 100 Mm X 15 Mm
38	01	Planetário com Sistema Solar
39	01	Proveta Graduada, 25 (ML) com Base
40	01	Rolha com Artéria Excêntrica de 70 Mm
41	04	Rolha Cônica de Borracha, Diâmetro Superior 26 Mm
42	01	Rosa dos Ventos, Impressa, 200 X 145 Mm
43	01	Simulador de Daltonismo
44	01	Suporte para 24 Tubos de Ensaio
45	01	Tela para Aquecimento, 10 Cm
46	01	Termômetro de Coluna Líquida -10 A +110 (°C), Divisão 0,5 (°C)
47	01	Torso Humano Assexuado, 50 Cm e 12 Partes
48	01	Tripé Baixo para Tela de Aquecimento
49	01	Tripé Delta Médio com Sapatas
50	04	Tubo de Ensaio (55 ML)
51	01	Vasos Comunicantes, Fluidos
52	01	Chave Estrela 8x100mm
53	01	ChavedeFenda8x75mm
54	01	AlicateUniversal6"
55	01	AlicatedeCorte4.5"
56	01	Arcodeserrac/ serra
57	01	Rolodefitaisolante10 metros
58	01	ColainstantâneaSuperCola
59	01	Ferrote Solda
60	01	Solda15g1mm
61	01	EstileteXD-05
62	01	Extensão3Tomadas1 metro
63	01	ÓculosdeProteção
64	01	PardeLuvadeBorracha Multiuso
65	50	BalõesdeBorracha7.0
66	100	CanudosLongosdePlástico
67	1	ColaBranca90g
68	1	ÁlcoolEtílico70%- 1 Litro
69	1	VinagredeÁlcool-500ml
70	1	SodaCáustica450g
71	1	BicarbonatodeSódio 80g
72	1	PermanganatodePotássio 97%
73	1	ÁguaOxigenada10volumes
74	100	Grande enciclopédia do Ensino dos Laboratórios de Ciências, Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 6° ano.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



75	100	Grande enciclopédia do Ensino dos Laboratórios de Ciências, Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 7º ano.
76	100	Grande enciclopédia do Ensino dos Laboratórios de Ciências, Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 8º ano.
77	100	Grande enciclopédia do Ensino dos Laboratórios de Ciências, Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 9º ano.
78	08	Livros do professor com conteúdo de apoio e lista de atividades.
79	01	Armário confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras, Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 03 (três) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo ÔMEGA em cada prateleira no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Com 03 (três) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel possuindo regulagem de 05 em 05 cm. O armário é montado sobre suporte de 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. A montagem da estrutura do corpo, porta e reforços são através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em cinza claro, portas em cores variadas com dimensões 1.75m (altura) x 0.75m (Largura) x 0.35m (Profundidade).

1.2. Quando se tratar de registro de preços, a Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A formulação e discussão da melhoria da qualidade da educação, bem como definição e a implementação de suas ações de curto, médio e longo prazo, deverá envolver professores, coordenadores pedagógicos, articuladores de área e diretores, bem como toda a estrutura didática pedagógica disponível, bem como adequada ao que pretende a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB 9394/96), além de, porventura, outros atores legislativos tais quais: a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e os Planos Municipais de Educação de os quais sejam identificados como agentes de mobilização social por meio da educação.

A segunda versão da base que propõe conteúdos mínimos para as escolas – que está sendo reformulada – é ainda mais específica. De acordo com o documento, os alunos do Ensino Fundamental, 7º ano, por exemplo, devem realizar “experimentos simples para determinar propriedades físicas, como densidade, temperatura de ebulição e temperatura de fusão.” Mais: as turmas 7º ano também devem “distinguir substâncias de suas misturas”. E os do 8º ano devem, diz o texto, “verificar experimentalmente evidências comuns de transformações químicas”.

Diante da importância das referências acima mencionadas e com vistas ao cumprimento destas a oferta de práticas pedagógicas adequadas se faz necessária para consolidar a transformação social e cultural do cidadão, desde a Educação Fundamental, para que este adquira competências e habilidades necessárias na construção de sua trajetória de aprendizado e consequentemente da nação com uma organização social mais justa. Logo, com foco em ressignificar uma sociedade lhe oferecendo soluções baseadas nos nortes da BNCC.

Os Laboratórios de Ciências para o Ensino Fundamental I e II tem como objetivo geral verificar quais as repercussões que as aulas nos laboratórios de Ciências despertam. Como objetivo específico visa analisar os objetivos das atividades e verificar como elas são projetadas; observar as reações dos alunos em relação às propostas de trabalho; e avaliar o aprendizado do discente após cada aula prática. Além disso, podem-se citar os objetivos a serem alcançados pelos estudantes do ensino fundamental a partir do trabalho efetivo com as expectativas de aprendizagem de Ciências Naturais:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



- 1 - compreender a Ciência como um processo de produção de conhecimento e uma atividade essencialmente humana;
- 2 - compreender a natureza como um todo dinâmico, sendo o ser humano parte integrante e agente de transformações do mundo em que vive;
- 3 - identificar relações entre conhecimento científico, produção de tecnologia e condições de vida, no mundo de hoje e em sua evolução histórica;
- 4 - compreender a tecnologia como meio para suprir necessidades humanas, distinguindo benefícios e riscos à vida e ao ambiente;
- 5 - compreender a saúde como bem individual e comum que deve ser promovido pela ação coletiva;
- 6 - reconhecer e utilizar diferentes linguagens - verbal, escrita, corporal, artística - para descrever, representar, expressar e interpretar fenômenos e processos naturais ou tecnológicos;
- 7 - combinar leituras, observações, experimentações, registros, etc., para a coleta, a organização, a comunicação e a discussão de fatos e informações;
- 8 - saber utilizar conceitos científicos básicos, associados à energia, à matéria, à transformação, ao espaço, ao tempo, ao sistema, ao equilíbrio e à vida;
- 9 - formular questões, diagnosticar e propor soluções para problemas reais, a partir de elementos das Ciências Naturais, colocando em prática conceitos, procedimentos e atitudes de sentido cultural e social, desenvolvidos no aprendizado escolar;
- 10 - valorizar o trabalho em grupo, sendo capaz de ação crítica e cooperativa para a construção coletiva do conhecimento;

Além disso, é de extrema importância a adequação metodológica deste projeto ao contexto educacional municipal para que assim seja possível respeitar a diversidade e particularidades de todos em prol do melhoramento individual e da sociedade com um todo. Bem como observar problemáticas e sugestões dos alunos para pontuar soluções específicas em busca da melhoria de resultados. Por fim, fica evidente que deverão ser criados indicadores de desempenho para avaliação das metas e resultados esperados.

A robótica vem causando grande impacto na nossa sociedade por trazer inovações em diversos setores. Seja por extinguir postos de trabalhos ou criar outros, na área medicina, na indústria automobilística, no uso doméstico e na forma de nos relacionarmos socialmente. Isso por si só já a torna uma ciência interdisciplinar de grandes possibilidades na educação.

Além de envolver conhecimentos básicos de mecânica, cinemática, automação, hidráulica, informática e inteligência artificial, envolvidos no funcionamento de um robô, são utilizados recursos pedagógicos para que se estabeleça um ambiente de trabalho escolar agradável.

Em uma velocidade incrível, a aplicação crescente da tecnologia vem transformando o papel do professor, que deve assumir, como mediador do processo de aprendizagem, o papel de "problematizador" que ajuda o aluno a buscar de maneira autônoma a solução, bem como estreitar o caminho entre o conhecimento empírico e o conhecimento científico. É nesse contexto que nos propomos a repensar a nossa prática pedagógica, pois não devemos nos esquecer de que os nossos alunos crescem incorporando as inovações tecnológicas.

A educação integral é um direito social de todos, assegurado pela Constituição Federal e de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Junto com saúde e segurança pública, é um dos deveres mais importantes



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



de todas as esferas governamentais e, por isso, possui uma significativa legislação que visa garantir não só com que os governos cumpram suas obrigações, mas também com que a educação cumpra sua função social.

O Laboratório de Robótica para o Ensino Fundamental tem como objetivo geral verificar quais as repercussões das aulas com uso do conhecimento da tecnologia atual. Como objetivo específico visa analisar os objetivos das atividades e verificar como elas são projetadas; observar as reações dos alunos em relação às propostas de trabalho; e avaliar o aprendizado do discente após cada aula prática. Além disso, podem-se citar os objetivos abaixo:

- 1 - Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupo: respeito a opiniões dos outros;
- 2 - Propiciar o desenvolvimento de projetos utilizando o conhecimento de diversas áreas;
- 3 - Desenvolver a capacidade de pensar múltiplas alternativas para a solução de um problema;
- 4 - Desenvolver habilidades e competências ligadas à lógica, noção espacial, pensamento matemático trabalho em grupo organização e planejamento de projetos envolvendo robôs;
- 5 - Promover a interdisciplinaridade, favorecendo a integração de conceitos de diversas áreas, tais como: linguagem, matemática, física, ciência, história, geografia, artes etc;
- 6 - Desenvolver a autonomia, isto é, a capacidade de se posicionar, elaborar projetos pessoais, participar na tomada de decisões coletivas;
- 7 - O professor conta com uma solução tecnológica para incrementar o processo didático-pedagógico;

Os projetos juntos contemplam um espaço físico na vida escolar das crianças proporcionando a aprendizagem, a aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades de forma natural e agradável, é um espaço preparado para estimular a criança a brincar, possibilitando o acesso a uma variedade de brinquedos, livros e dentro de um ambiente especialmente lúdico. É um lugar onde tudo leva a explorar, a sentir, a experimentar” para que se desenvolva de maneira saudável todas as habilidades necessárias para uma infância sadia

Em sua completude, o projeto apresenta níveis de excelência no que tange o caráter de adequação ao contexto legislativo nacional e as perspectivas de desenvolvimento de competências e habilidades necessárias de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como, eixos norteadores do Plano Nacional do Livro e Leitura, ademais o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI). Apresenta-se como importante instrumento para a boa prática da docência, realização de atividades e introdução da leitura no cotidiano dos alunos com o propósito de inseri-los em suas próprias realidades estreitando seu contato com a história, autores e os textos por estes produzidos.

METODOLOGIA

As metodologias devem se basear na análise e tematização da prática com oficinas pedagógicas norteadas em três aspectos específicos:

- 1 - Estudo do contexto histórico do período literário;
- 2 - Análise dos autores e suas especificidades lingüísticas de forma e conteúdo bem como temática e objetivos de produção;
- 3 - Análise dos textos literários, tendo com material de avaliação, as produções construídas pelos alunos das redes municipais.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



Considerando a deficiência de recursos pedagógicos e uma boa estrutura para oferecer um tempo para o sono dos pequenos, notadamente no que se refere a projetos pedagógicos como O Soninho da Criança, torna-se imprescindível contar com o apoio de serviços pedagógicos especializados deste Projeto Pedagógico que é composto por 220 livros entre eles livros travesseiros, 01 lindo baú exclusivo para acondicionar os livros, 3 puff's infláveis com pelúcia de bichinhos e tapete pedagógico ilustrado. Além disso o projeto é composto por 12 caminhas empilháveis, laváveis, seguras, higiênicas, compactas e personalizáveis.

O laboratório de Matemática pode ser visto como um espaço de construção do conhecimento, tanto individual, como coletivo. Neste ambiente, os recursos didático-pedagógicos podem passar a ter vida própria, seja enquanto propostas didáticas ou mesmo como outros tipos de materiais didáticos que auxiliem a construção epistemológica dos que nele se encontrem. Nesse espaço, professores e alunos podem dar expansão à sua criatividade, dinamizar o trabalho e enriquecer as atividades de ensino-aprendizagem, tornando o processo muito mais dinâmico, prazeroso e eficaz.

A inclusão de atividades do tipo laboratorial pode ser uma das vertentes fundamentais, como modo de conseguir uma melhor qualidade na aprendizagem da Matemática, no que diz respeito à construção do conhecimento. Pois, mais do que obter um bom desempenho em exercícios pré-definidos, ou a memorização de fórmulas, um dos objetivos centrais do ensino da Matemática é conseguir que os alunos desenvolvam uma compreensão aprofundada dos conceitos matemáticos. Através dessa compreensão, os alunos poderão ser capazes de conseguir o que se denomina como pensamento matemático avançado.

O papel do professor, em face à didática da matemática, é fundamental e assume aspectos diversificados. Um destes aspectos é incentivar e valorizar as pequenas descobertas dos alunos; um outro, pode ser utilizar a sua vivência, buscando sistematizar nos experimentos utilizados elementos obtidos, que possam ser evidenciados, chamando a atenção dos alunos para regularidades.

Cabe, especificamente, ao professor escolher uma sequência de ensino que torne os conceitos apresentados serem compreendidos de forma mais consciente. Por isso, o professor deve intervir no sentido de chamar a atenção dos alunos, para que possam ser aclarados os aspectos mais abstratos, que não são diretamente observáveis através da experimentação. O laboratório, portanto, é um ambiente propício para estimular no aluno o gosto pela matemática, a perseverança na busca de soluções e a confiança em sua capacidade de aprender e fazer matemática. Além de contribuir para a construção de conceitos, procedimento e habilidades matemáticas, pode propiciar também a busca de relações, propriedades e regularidades, estimulando o espírito investigativo. Por isso, deve ser neste local da escola onde se respire matemática o tempo todo e possa ser também um ambiente permanente de busca e descoberta.

O Projeto Pedagógico Laboratório Interativo de Matemática para o Ensino Infantil e Fundamental I tem como objetivo geral verificar quais as repercussões que as aulas nos laboratórios de Matemática despertam. Como objetivo específico visa analisar os objetivos das atividades e verificar como elas são projetadas; observar as reações dos alunos em relação às propostas de trabalho; e avaliar o aprendizado do discente após cada aula prática. Além disso, podem-se citar os objetivos a serem alcançados pelos estudantes a partir do trabalho efetivo com as expectativas de aprendizagem de Matemática:

- 1 - promover aulas de acordo com as novas tendências educacionais;
- 2 - possibilitar atividades tanto a nível individual, como a nível de grupos;
- 3 - promover a realização de atividades de investigação e trabalhos de projetos; • facilitar o intercâmbio entre os vários níveis de ensino;
- 4 - rentabilizar os equipamentos e materiais didáticos;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



- 5 - promover a criação de um espaço para a reflexão sobre o ensino aprendizagem da matemática, com a participação de professores e alunos;
- 6 - contribuir para a formação de um ambiente onde se desenvolvam atividades interativas com materiais didáticos;
- 7 - utilizar a informática como instrumento no ensino da Matemática.
- 8 - desenvolver a curiosidade e o gosto de aprender matemática;
- 9 - incrementar uma maior participação;
- 10 - desenvolver o raciocínio abstrato;
- 11 - iniciar os alunos na utilização dos computadores;
- 12 - desenvolver as capacidades de compreensão, análise, aplicação e síntese de software;
- 13 - promover a compreensão, a interpretação e a utilização de representações matemáticas (tabelas, gráficos, expressões, símbolos,...);
- 14 - desenvolver o conhecimento do espaço, realizando construções geométricas e explorar atividades interdisciplinares.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 3.1. Os materiais deverão ser entregues, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento acompanhada da nota de empenho, em remessa única no endereço indicado na ordem de fornecimento. As entregas devem ocorrer de Segunda a Sexta, das 8:00 as 12:00hs ou das 14:00 as 17:00;
- 3.2. A entrega do produto deverá obedecer às especificações técnicas, inclusive quanto à fabricação, marca e modelos definidos na proposta;
- 3.3. Os custos de entrega, tais como transporte, frete, entre outros, será de responsabilidade da contratada;
- 3.4. A entrega do produto deverá ser atestada pelo Órgão Contratante, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes no presente Termo de Referência.
- 3.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 3.6. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 3.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
 - 3.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 3.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 4.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 4.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



- 4.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 4.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 5.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. DO REAJUSTE

- 7.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 7.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 7.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 7.7.1. Eventual alteração de preços em decorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato só será examinada mediante apresentação de documentos que comprovem, de forma inequívoca, a alteração da relação encargos/retribuição inicialmente pactuada.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 8.1. Todos os licitantes deverão apresentar um ou mais atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito PÚBLICO ou PRIVADO, que comprove que a empresa licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, conforme o objeto da presente licitação.

9. DA AMOSTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



9.1. A critério do Pregoeiro, o mesmo poderá solicitar a vencedora no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a declaração de vencedora, encaminhar 01 amostra completa do produto ora licitado. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pela Administração, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste TR, a empresa será inabilitada.

10. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1. A execução do objeto será realizada de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Casa Civil da Presidência da República, no que couber.

10.2. Caberá a CONTRATADA apresentar, junto a sua proposta, DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, onde se compromete a atender a legislação que dispõe sobre o assunto:

I - Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5. cometer fraude fiscal;

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2. multa moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;

11.2.3. multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3. As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.5 e 11.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do e cobrados judicialmente.

11.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS



11.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

12.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Cachoeira dos Índios, 04 de Março de 2023

Ana Maria Maracajá Rodrigues

ANA MARIA MARACAJÁ RODRIGUES
Secretária(o) Municipal de Cachoeira dos Índios – PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB.

OBJETO: Aquisição de material lúdico pedagógico e Laboratórios Multidisciplinares Fundamental I e II de iniciação a Educação Tecnológica na Escola.

PROponente:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 - PROJETO PEDAGÓGICO A BRINQUEDOTECA INFANTIL - PROJETO PEDAGÓGICO A BRINQUEDOTECA INFANTIL - Contém: um Baú de Plástico com 160 livros do tipo pop-ups, livros texturas. Acompanha 1 parque infantil.						
1	PROJETO PEDAGÓGICO A BRINQUEDOTECA INFANTIL: Contém um Baú de Plástico com 160 livros do tipo pop-ups, livros texturas. Acompanha 1 parque infantil.		KIT	6		
2 - PROJETO EDUCACIONAL MAPOTECA Fundamental I/ Fundamental II:Atende todos os níveis da educação básica. Acompanha 03 expositores móveis com rodízios, com 60 mapas para pesquisa na sala de aula divididos nos temas: História, Geografia e Ciências, 1 Atlas de geográfico,1 Atlas do Corpo Humano com Realidade aumentada e 1 pen drive com jogos dos mapas						
1	PROJETO EDUCACIONAL MAPOTECA - Fundamental I/ Fundamental II:Atende todos os níveis da educação básica. Acompanha 03 expositores móveis com rodízios, com 60 mapas para pesquisa na sala de aula divididos nos temas: História, Geografia e Ciências, 1 Atlas de geográfico,1 Atlas do Corpo Humano com Realidade aumentada e 1 pen drive com jogos dos mapas		KIT	1		
3 - PROJETO PEDAGÓGICO INCLUSÃO SOCIAL a partir de 2 anos de idade						
1	PROJETO PEDAGÓGICO INCLUSÃO SOCIAL - a partir de 2 anos de idade Inclusão de crianças e jovens que necessitem de educação especial. Composto de 70 livros técnicos e adaptados para atender alunos com educação especial, 10 DVDs e CDs com conteúdo em libras, 25 brinquedos pedagógicos, 01 armário em aço .		KIT	1		
Etc.						

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE ENTREGA:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:
Conta:

Local e Data.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
ASSESSORIA JURÍDICA



Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00011/2023
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assunto: Aquisição de material lúdico pedagógico e Laboratórios Multidisciplinares Fundamental I e II de iniciação a Educação Tecnológica na Escola.

Anexo: Instrumento Convocatório correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o respectivo instrumento convocatório e seus elementos constitutivos referente ao processo em tela, os quais estão em consonância com a legislação vigente.

Cachoeira dos Índios - PB, 16 de Maio de 2023.

Márcia Mayara de Abreu Lira

MÁRCIA MAYARA DE ABREU LIRA
Procuradora Geral do Municipal
OAB 25.630



três reais); ROSELI DA SILVA DANTAS - Valor: R\$ 62.107,92 (Sessenta e dois mil, cento e sete reais e noventa e dois centavos).

Ibiara - PB, 15 de maio de 2023.

SEBASTIÃO BATISTA PALITÓ
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento de Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023, com o seu objeto CONTRATAÇÃO DE LAVA JATO PARA LAVAGEM DOS VEÍCULOS E MÁQUINA PESADAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, AOS LOCADOS OU A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. Conforme especificação do edital. Sendo consideradas HABILITADAS as empresas: 50.419.681 JOSE BRENO ALEXANDRE DE SOUSA - Valor: R\$ 5.390,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS); FELIPE PAULINO DE CARVALHO 07284041412 - Valor: R\$ 17.395,00 (DEZESETE MIL, TREZENTOS NOVENTA E CINCO REAIS).

Ibiara - PB, 15 de maio de 2023.

SEBASTIÃO BATISTA PALITÓ
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

O Pregoeiro Oficial comunica ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, DISCRIMINADOS E QUANTIFICADOS NOS ANEXOS DO EDITAL. Justificativa: Conforme Recomendação Ministerial 014/2023 de 12/05/2023 emitido pela Promotoria de Justiça de Cajazeiras-PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: cplpmcindios@gmail.com.

Cachoeira dos Índios - PB, 16 de Maio de 2023

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, às 09:30 horas do dia 22 de Maio de 2023, será o certame da licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, que era para ter acontecido em 28/03/2023 às 08:30, porém, pelos imprevistos com a comissão não aconteceu que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM POÇOS ARTESIANOS DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS EQUIPAMENTOS HÍDRICOS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTES MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 001A/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/.

Cachoeira dos Índios - PB, 16 de Maio de 2023

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS HOSPITALARES E DISPONIBILIZAÇÃO DE BOBONAS DE 200 (DUZENTOS) LITROS, FORNECIDOS EM COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 31 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 31 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Cachoeira dos Índios - PB, 16 de Maio de 2023

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, às 09:00 horas do dia 31 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRANGO ABATIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 001A/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/.

Cachoeira dos Índios - PB, 16 de Maio de 2023

ALBERTO DE ABREU PESSOA CPF: 768.874.054-15
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, às 08:00 horas do dia 31 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DIÁRIA DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, GENÉRICOS E SIMILARES, ALIMENTOS ESPECIAIS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR COM FORNECIMENTO PARCELADO, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABCFARMA - ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO, PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 001A/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/.

Cachoeira dos Índios - PB, 16 de Maio de 2023

ALBERTO DE ABREU PESSOA CPF: 768.874.054-15
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, DISCRIMINADOS E QUANTIFICADOS NOS ANEXOS DO EDITAL. Abertura da sessão pública: 11 horas do dia 31 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 11:15 horas do dia 31 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Cachoeira dos Índios - PB, 16 de Maio de 2023

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material lúdico pedagógico e Laboratórios Multidisciplinares Fundamental I e II de iniciação a Educação Tecnológica na Escola para atender as escolas municipais de Cachoeira dos Índios-PB. Abertura da sessão pública: 14 horas do dia 31 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 31 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Cachoeira dos Índios - PB, 16 de Maio de 2023

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial



Extrato de Publicação

Registro de Preços Eletrônico - 11/2023
Nº PROCESSO ADM. 230515PE00011

Extrato de processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas, torna público para conhecimento dos interessados que o órgão Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios, de acordo com a regulamentação especificada em edital, realizará Pregão para Registro de Preços sendo conduzido por Alberto de Abreu Pessoa, Pregoeiro e tendo como autoridade Allan Seixas de Sousa.


Data de publicação do processo:	22/05/2023 - 15:26
Data início das propostas:	22/05/2023 - 17:00
Data final das propostas:	01/06/2023 - 14:00
Data de abertura das propostas:	01/06/2023 - 14:15
Tipo de Julgamento:	Menor Preço
Modo de disputa:	Aberto
Processo exclusivo ME:	Não
Valor total do processo:	R\$ 1.122.118,78

OBJETO DO PROCESSO

Aquisição de material lúdico pedagógico e Laboratórios Multidisciplinares Fundamental I e II de iniciação a Educação Tecnológica na Escola

Link público do processo:

[//PB/Prefeitura-Municipal-de-Cachoeira-dos-Indios-980/RPE-11-2023-2023-238124](https://PB/Prefeitura-Municipal-de-Cachoeira-dos-Indios-980/RPE-11-2023-2023-238124)


Pregoeiro





RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/05/2023 às 15:29:27 foi protocolizado o documento sob o Nº 55461/23 do Aviso da Licitação nº 00011/2023 referente ao exercício de , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Allan Seixas de Sousa.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

Número da Licitação: 00011/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: Não Disponível

Objeto: Aquisição de material lúdico pedagógico e Laboratórios Multidisciplinares Fundamental I e II de iniciação a Educação Tecnológica na Escola

Data do Ato: 17/05/2023

Data e Hora do Certame: 01/06/2023 14:00:00

Local do Certame: PORTAL COMPRAS PÚBLICAS

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Edital da Licitação	Sim	d572d25d656ee0089e8c718cff9a25cb

João Pessoa, 22 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de um Trator e uma grande armadora para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, conforme especificações constantes no termo de referência, em conformidade com a proposta/convênio de nº 920101/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2023. DOTAÇÃO: 02030 – SEC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 1017 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA E EQUIPAMENTOS 2007 – CONTRATAÇÃO DE TRATORES C/ IMPLEMENTOS AGRICOLAS – Em conformidade com a proposta/convênio de nº 920101/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00055/2023 - 05.04.23 - AGRO SHOP COMERCIO EIRELI - R\$ 59.500,00; CT Nº 00056/2023 - 05.04.23 - MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEÍCULOS EIRELI - R\$ 260.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada para atender as necessidades da Prefeitura de Gurinhém PB, nos termos da proposta n.º 938227/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2023. DOTAÇÃO: 02030 – SEC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 1017 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA E EQUIPAMENTOS 2007 – CONTRATAÇÃO DE TRATORES C/ IMPLEMENTOS AGRICOLAS – Em conformidade com a proposta/convênio de nº 938227/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00057/2023 - 05.04.23 - ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - R\$ 420.000,00; CT Nº 00058/2023 - 05.04.23 - MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEÍCULOS EIRELI - R\$ 260.000,00.

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00009/2023, para o dia 01 de Junho de 2023 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 01 de Junho de 2023 às 08:30 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Cachoeira dos Índios - PB, 22 de Maio de 2023

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00011/2023, para o dia 01 de Junho de 2023 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 01 de Junho de 2023 às 14:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Cachoeira dos Índios - PB, 22 de Maio de 2023

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento e instalação de câmeras de segurança speed dome IP e central de vídeo monitoramento composta de monitores, cabos, computador e equipamentos para armazenamento de imagens, destinados ao monitoramento das principais ruas e avenidas do município de Cachoeira dos Índios-PB; ANULA o correspondente procedimento licitatório em favor de: REDEPRIME LOGISTICA DO BRASIL LTDA - R\$ 206.006,12 PELA NÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO PELA EMPRESA VENCEDORA;

Cachoeira dos Índios - PB, 24 de MAIO de 2023

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, às 08:00 horas do dia 07 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA SPEED DOME IP E CENTRAL DE VÍDEO MONITORAMENTO COMPOSTA DE MONITORES, CABOS, COMPUTADOR E EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTO DAS IMAGENS (DVR), DESTINADOS AO MONITORAMENTO DAS PRINCIPAIS RUAS E AVENIDA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 001A/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações

posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Cachoeira dos Índios - PB, 24 de Maio de 2023

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CANCELAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2023

Torna público CANCELAMENTO, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço por item, regime de empreitada por preço global, às 08:00 horas do dia 02 de Junho de 2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE AO ATERRO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO A NA ZONA RURAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99918-1772. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: <https://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; plataforma utilizada www.portaldecompraspublicas.com.br.

CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB, 24 DE MAIO DE 2023.

SAMARA PEREIRA DE SOUSA
Agente de contratação

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, a Dispensa nº 00017/2023, em favor de ADRIMAC CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LIMITADA – CNPJ de nº 06.877.566/0001-82, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em Serviços na Orientação e Acompanhamento da Elaboração do Plano de Trabalho anual do CRAS, CREAS e SCFV referente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Piancó/PB. Com o Valor Global Estimado de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, em 24 de maio de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, a Dispensa nº 00018/2023, em favor da empresa PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 10.634.344/0001-06, tendo como objeto a Elaboração de Projeto e levantamento topográfico para implantação de Pavimentação e Drenagem de ruas e estradas no Município de Piancó/PB, referente aos convênios nº 928778/2022; nº 929898/2022; nº 939629/2022; nº 939791/2022. Com o Valor Global Estimado de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Piancó- PB, em 24 de maio de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA – cadastrada no CNPJ nº: 12.633.952/0001-21
Objeto: contratação de empresa para aquisição de notebooks para manutenção da secretaria de administração do Município de Piancó-PB.
Valor global: R\$ 101.780,00 (cento e um mil setecentos e oitenta reais)
Piancó-PB, 24 de Maio de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epiácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de

